



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Walter Schlatter

Prefeito Municipal

Ernany Andrade Machado

Vice-Prefeito

Paulo Ricardo Wieczorek

Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Adriana Maura Maset Tobal

Secretária de Saúde

Anderson Abreu de Jesus

Secretário de Administração

Thiago Mendonça Paulino

Controlador Interno

Guilherme Alves Diniz Neto

Secretário de Governo

Renata Lessie Machado Gimenes

Secretária de Assistência Social

Gustavo Maluf Batista

Secretário de Educação e Cultura

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Márlon Rusywed Martins

Ouvidor Municipal

Marcelo Balen

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Emerson W. de Freitas Nunes

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PODER LEGISLATIVO

Cícero Barbosa dos Santos

Presidente

Julinei Raul

2º Vice-Presidente

Leonardo Henrique S. da Silva

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Andréia Lourenço

Vereadora

Ricardo E. Enderle Bannak

Vereador

Marcel D'Angelis Ferreira Silva

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Alline Krug Tontini

Vereadora

José Teixeira Júnior

Vereador

Maria Inez Giraldele Souza

Vereadora

PODER EXECUTIVO

EDITAL 002/2025

Processo Seletivo Simplificado 01/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Walter Schlatter, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados as **Inscrições Deferidas e Indeferidas** do Processo Seletivo Simplificado 01/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas:

1.1 Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Veículos Pesados

QTD	Candidatos	CPF	Inscrição	Motivo
1	Damião Guilherme da Silva	071.XXX.XXX-XX	Desclassificado	Curso de Transporte coletivo de passageiros vencido
2	Edmilson de Oliveira Costa	479.XXX.XXX-XX	Classificado	_____
3	Geni Sabino da Silva	661.XXX.XXX-XX	Desclassificada	Curso de Transporte coletivo de passageiros sem data de validade
4	Ivan Luiz Rezende de Brito	294.XXX.XXX-XX	Classificado	_____
5	João Demerval Ferreira da Cruz	140.XXX.XXX-XX	Classificado	_____
6	Ladislau Ferreira dos Santos	558.XXX.XXX-XX	Classificado	_____



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2. Dos Recursos

- 2.1 Fica estabelecido o período de 01 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deve ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.
- 2.2 O recurso deve ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à rua Sete, 371, Centro, Chapadão do Sul – MS, das 7h às 11h e das 13h às 17h, horário oficial de Mato Grosso do Sul.
- 2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 01 (um) dia útil para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul – MS, 05 de fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 006/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Walter Schlatter, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital com as notas da **PROVA PRÁTICA** dos candidatos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Chapadão do Sul-MS.

1 – PROVA PRÁTICA

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE ÔNIBUS		
CPF	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
026.XXX.XXX-03	AIRTON AUGUSTO DA SILVA AMORIM	90,00
046.XXX.XXX-20	CLÁUDIO ADÃO CARMONA DE ARRUDA	ELIMINADO
026.XXX.XXX-20	DANIEL ALENCAR RODRIGUES	ELIMINADO
479.XXX.XXX-87	EDMILSON DE OLIVEIRA COSTA	85,00
017.XXX.XXX-88	FLAVIO GOMES DOS SANTOS	100,00
936.XXX.XXX-04	GABRIEL RIBEIRO	100,00
661.XXX.XXX-87	GENI SABINO DA SILVA	ELIMINADO
846.XXX.XXX-06	GILSON GONÇALVES DE SOUZA	85,00
956.XXX.XXX-00	JOÃO AYRES DA SILVA FILHO	ELIMINADO
894.XXX.XXX-72	REGINALDO ROJAS SOUZA	100,00
035.XXX.XXX-00	RENAN MARCONDES DE ANDRADE FERREIRA	ELIMINADO
557.XXX.XXX-72	REUSMAR CORREA DE SOUSA	100,00
025.XXX.XXX-63	THARLES SOARES VAZ	ELIMINADO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2. DOS RECURSOS

2.1 - Os candidatos poderão oferecer recurso dirigido a Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer no prazo limite de até um (1) dia útil, contado a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial.

2.2 - O recurso deve ser encaminhado no site www.chapadaodosul.ms.gov.br <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, clicar na aba de busca e digitar: Processo Seletivo Simplificado Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer - Interposição de Recurso.

2.3 - O recurso deverá conter informações conforme item 4.6 e 4.7 do edital 01/2025 - Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer nº 001/2025.

2.4 - Não serão aceitos recursos entregues na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

2.5 - Após análise recursal realizada pela Comissão da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, será publicado em Diário oficial o resultado da prova de títulos.

2.6 - A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, não se responsabilizam por eventuais falhas na inscrição em decorrência de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

Chapadão do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 004/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Walter Schlatter, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, divulga o presente Edital do **RESULTADO DOS RECURSOS** dos candidatos inscritos para compor Banco de Reserva para a Função Docente Temporária - Lei nº 407/02 - a ser utilizado para Contratação Temporária de Profissionais, para lotação no CEAMES (Centro Educacional de Apoio Multidisciplinar Especializado Espaço Superar), nas oficinas e projetos da Escola Municipal Integral SEMEAR e nas oficinas e projetos dos CEIs com turmas integrais da Educação Básica da Rede Municipal de ensino de Chapadão do Sul - MS, no ano letivo de 2025.

1 - Correção da Pontuação do candidato

Onde Constou:

NOME	CARGO	TITULOS	PLANO DE TRABALHO	SOMA
EVA ALVES MACHADO	AEE	3	9,3	12,30

Passa a constar:

NOME	CARGO	TITULOS	PLANO DE TRABALHO	SOMA
EVA ALVES MACHADO	AEE	30	9,3	39,3

Chapadão do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 005/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Walter Schlatter, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, divulga o presente Edital do **RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos inscritos para compor Banco de Reserva para a Função Docente Temporária – Lei nº 407/02 - a ser utilizado para Contratação Temporária de Profissionais, para lotação no CEAMES (Centro Educacional de Apoio Multidisciplinar Especializado Espaço Superar), nas oficinas e projetos da Escola Municipal Integral SEMEAR e nas oficinas e projetos dos CEIs com turmas integrais da Educação Básica da Rede Municipal de ensino de Chapadão do Sul - MS, no ano letivo de 2025.

2 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DEFERIDOS

NOME	CARGO	TÍTULOS	PLANO DE TRABALHO	SOMA
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	ARTES CÊNICAS E MUSICA	30	8,5	38,50
MAYRA ROBERTA GIACOMELLI	ARTES CÊNICAS E MUSICA	30	8,5	38,50
PATRÍCIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	ARTES CÊNICAS E MUSICA	27	6	33,00
ALINE APARECIDA DA SILVA	ARTES CÊNICAS E MUSICA	25	7,5	32,50
MIDIÃ DOS SANTOS RIBAS	ARTES CÊNICAS E MUSICA	11	9,5	20,50
SYNTHIA ELOYDA DE OLIVEIRA CHICONI	ARTES CÊNICAS E MUSICA	6	8	14,00
MARCIA GARCIA DE MELO	AEE	28	8,8	36,80
JAQUELINE APARECIDA POSSA DA SILVA	AEE	27	9,1	36,10
DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES	AEE	26	10	36,00
APARECIDA LEANDRA DE MORAES	AEE	24	8,8	32,80
WELICA SOUZA DE PAULA	AEE	22	9,5	31,50
TALITA DE ALMEIDA TRINDADE	AEE	19	9,5	28,50
INGRID FERNANDA BEZERRA DA SILVA	AEE	17	10	27,00
GRACIELLE FERREIRA	AEE	18	8,5	26,50
JANAINA LIMA DE OLIVEIRA PAULA	AEE	17	8,5	25,50
MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	AEE	12	8	20,00
FLAVIA LAIANE LOPES DE SOUZA	AEE	12	7,3	19,30
FABIANA CRISTINA FERNANDES	AEE	9	8	17,00
VIVIANE GARCIA VIDAL	AEE	15	0	15,00
EVA ALVES MACHADO	AEE	30	9,3	39,30
VITORIA DE OLIVEIRA GUERREIRO RODRIGUES	AEE	1	6,3	7,30



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

FRANCISCA MARIA ALENCAR DA SILVA SANTOS	ARTE	30	9,5	39,50
ROSA EMILIA SOUZA DA SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS	18	9	27,00
MAÉVI APARECIDA MAGALHÃES LIMA	ED. FISICA INCLUSIVA	30	10	40,00
HEBERSON RIBEIRO SILVA	ED. FISICA INCLUSIVA	23	8,9	31,90
ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES	ED. FISICA INCLUSIVA	9	8,8	17,80
ALEX EDUARDO TINTINO	ED. FISICA INCLUSIVA	12	0	12,00
DIONARA KONZEN	INTERVENÇÃO	30	10	40,00
BARBARA SOARES PEREIRA RIBEIRO	INTERVENÇÃO	30	10	40,00
PRISCILA JOANA CORREA WALDOW	INTERVENÇÃO	30	8	38,00
MAÉVI APARECIDA MAGALHÃES LIMA	INTERVENÇÃO	30	7	37,00
CLEUDENICE FERREIRA DE SOUZA FREITAS	INTERVENÇÃO	28	8,5	36,50
PATRICIA NERES FERNANDES GANASSIM	INTERVENÇÃO	27	8	35,00
MÁRCIA GARCIA DE MELO	INTERVENÇÃO	28	7	35,00
CLAUDIANY SILVA FREITAS TIAGO	INTERVENÇÃO	24	10	34,00
GISLAINE ALVES DA SILVA	INTERVENÇÃO	25	8,5	33,50
KEZIA DE ASSIS ADRIANO	INTERVENÇÃO	24	9,5	33,50
KEYLLA FERNANDES THOMAZ	INTERVENÇÃO	22	10	32,00
APARECIDA LEANDRA DE MORAES	INTERVENÇÃO	21	8,8	29,80
JANAINA JÉSSICA VIEIRA DOS REIS	INTERVENÇÃO	20	8	28,00
ELIANA RODRIGUES	LIBRAS	25	6,2	31,20
ANNE GRACIELE CARBOLIM DOS SANTOS	LIBRAS	22	8	30,00
VITOR TINO NETO	LIBRAS	9	10	19,00
DANUBIA APARECIDA CARPES DA SILVA GARCIA	LIBRAS	16	0	16,00
JAKELINE GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	LIBRAS	0	9,5	9,50
ANDRESSA MENEGHEL ARRUDA DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	17	10	27,00
VITORIA DE OLIVEIRA GUERREIRO RODRIGUES	PSICOLOGIA	1	6,3	7,30
LORRAINE FARIA DE FREITAS	PSICOLOGIA	5	8	13,00
ANA PAULA CLAUDINA NÉRES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20	10	30,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADRIANA DOMINGOS DE OLIVEIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	13	9	22,00
MARIA VALDENAS ALVES DA SILVA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11	9,3	20,30
ELETIR DIAS SILVA RIBEIRO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10	9,8	19,80
CRISTIANE LOUREIRO GONÇALVES PINTO DA SILVA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9	8,6	17,60
VIVIANE GARCIA VIDAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15	0	15,00
IVETE JOSÉ DE SOUZA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	7,8	9,80
DEBORAH VASQUES KLEY DE OLIVEIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9	0	9,00
JÉSSICA GOMES PEREIRA	INTEGRADORAS	27	9,5	36,50
ROSA HELENA DA COSTA OLIVEIRA	INTEGRADORAS	28	7,5	35,50
CARLA MARIA DA SILVA GOMES	INTEGRADORAS	25	9	34,00
FERNANDA FRANCISCA DA SILVA	INTEGRADORAS	24	9	33,00
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES MELO DOS SANTOS	INTEGRADORAS	24	8,5	32,50
FABIANA DA SILVA FIALHO DUTRA	INTEGRADORAS	25	7,4	32,40
EDILAINE GONÇALVES DE SOUSA	INTEGRADORAS	22	9,5	31,50
JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	INTEGRADORAS	21	9,5	30,50
MARILI DOS SANTOS DE AQUINO	INTEGRADORAS	19	9,5	28,50
VANESSA FABIANI FONTES DOS SANTOS	INTEGRADORAS	19	9	28,00
TALITA DE ALMEIDA TRINDADE	INTEGRADORAS	19	8,5	27,50
MARIANE VALDERES DE LIMA DARIO	INTEGRADORAS	20	6,6	26,60
SELMA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	INTEGRADORAS	14	8	22,00
FRANCISCA MÍRIAM LIMA DA SILVA	INTEGRADORAS	11	9,7	20,70
INGRID THAIS VERÍSSIMO HAMPEL	INTEGRADORAS	11	9,6	20,60
SILVIA DE SOUSA MOURA	INTEGRADORAS	11	8	19,00
ALZIRA MARIA REZENDE PEREIRA DE SOUZA	INTEGRADORAS	10	8,6	18,60
LUCIANA ROSA LEMES	INTEGRADORAS	7	9,1	16,10
JULIANA ALVES DA SILVA	INTEGRADORAS	10	5	15,00
DYENEFFER DE MORAES DE DEUS	INTEGRADORAS	9	4,5	13,50
PATRICIA APARECIDA FIORINI DE ANDRADE	INTEGRADORAS	2	9	11,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	ARTES CÊNICAS E MUSICA	30	8,5	38,50
MAYRA ROBERTA GIACOMELLI	ARTES CÊNICAS E MUSICA	30	8,5	38,50
PATRÍCIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	ARTES CÊNICAS E MUSICA	27	6	33,00
ALINE APARECIDA DA SILVA	ARTES CÊNICAS E MUSICA	25	7,5	32,50
MIDIÃ DOS SANTOS RIBAS	ARTES CÊNICAS E MUSICA	11	9,5	20,50
SYNTHIA ELOYDA DE OLIVEIRA CHICONI	ARTES CÊNICAS E MUSICA	6	8	14,00
ADRIANA VALÉRIA DA SILVA	FORMAÇÃO CIDADÃ	28	3	31,00
MADALENA LOURENÇO DA SILVA	FORMAÇÃO CIDADÃ	23	8	31,00
IVANILDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	FORMAÇÃO CIDADÃ	21	8	29,00
EUDA ELI DA SILVA	FORMAÇÃO CIDADÃ	20	8	28,00
LUCAS ROBERTO MACHADO SIMÕES	FORMAÇÃO CIDADÃ	13	7,5	20,50
ELEN GARCIA EDUARDO	FORMAÇÃO CIDADÃ	14	5	19,00
ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA	FORMAÇÃO CIDADÃ	13	5	18,00
NERCINA LUANA ARAÚJO DE GÓIS	FORMAÇÃO CIDADÃ	11	7	18,00
ELIZETE CRISTINA PEDRO	FORMAÇÃO CIDADÃ	18	0	18,00
DEOCLÉCIA APARECIDA MARQUES	FORMAÇÃO CIDADÃ	0	5	5,00
ROSIELE MENDES NOGUEIRA	EMPREENDEDORISMO	23	8,5	31,50
DIANE APARECIDA ALTISSÍMO	ESPORTIVA	30	10	40,00
SUELI APARACIDA DE OLIVEIRA	ESPORTIVA	24	9	33,00
ELTON LUÍS GOMES	ESPORTIVA	20	10	30,00
ADEMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	ESPORTIVA	19	8,5	27,50
JANAINA PAULA MORENO	ESPORTIVA	11	8	19,00
LUCAS WILCKSON REIS MACEDO	ESPORTIVA	7	10	17,00
RANGEL AUGUSTO SENA	ESPORTIVA	2	0	2,00
DAMIANA DO VALE DA SILVA	ESPORTIVA	0	0	0,00
SÁTIRO SAMUEL SILVA NOGUEIRA	INFORMÁTICA	21	8,5	29,50
CASLA CATRI DA SILVA ARENHARDT	INFORMÁTICA	20	8	28,00
MARCELO MATIAS BARBOSA FILHO	INFORMÁTICA	1	1	2,00
DANUBIA APARECIDA CARPES DA SILVA	LIBRAS	16	6	22,00
ANA ELISE DALPISOL	LIBRAS	21	8	29,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ELISIANE VIEIRA DOS SANTOS	LITERÁRIA	23	9,5	32,50
NEILA SILVA COSTA	LITERÁRIA	21	10	31,00
AGMA GARCIA DA SILVA	LITERÁRIA	24	6,5	30,50
VANESSA DE SOUSA DANTAS SILVINO	LITERÁRIA	23	7	30,00
SÁTIRO SAMUEL SILVA NOGUEIRA	LITERÁRIA	21	9	30,00
ILCA ROCHA JORGE	LITERÁRIA	18	9,5	27,50
ILZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	LITERÁRIA	19	6	25,00
DANIELLE FERRERIA DA SILVA	LITERÁRIA	15	8,3	23,30
WALDIRENE NECA DA SILVA LOUVEIRA	LITERÁRIA	19	1,5	20,50
POLLYANA PEREIRA DOTTA	LITERÁRIA	10	10	20,00
ISADORA MACHADO SIMÕES	LITERÁRIA	9	8,5	17,50
NAYARA BARBOSA DA SILVA	LITERÁRIA	9	4	13,00
CASLA CATRI DA SILVA ARENHARDT	RACIOCÍNIO LÓGICO	22	9,5	31,50
SAMARA OLIVEIRA SILVA TORRES	RACIOCÍNIO LÓGICO	22	9	31,00
AGMA GARCIA DA SILVA	RACIOCÍNIO LÓGICO	24	7	31,00
LÁZARO ELIAS MOURA	RACIOCÍNIO LÓGICO	24	6,5	30,50
VALDEMIR ALVES DA SILVA	RACIOCÍNIO LÓGICO	21	7,5	28,50
ERIKA PEREIRA DA SILVA SOUZA	RACIOCÍNIO LÓGICO	19	9	28,00
ROSANGELA SILVA SOUZA CAMPOS	RACIOCÍNIO LÓGICO	17	10	27,00
REBECA DA SILVA SOARES	RACIOCÍNIO LÓGICO	17	9	26,00
PATRÍCIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	MAKER	27	7,5	34,50
REBECA DA SILVA SOARES	MAKER	26	8	34,00
ANA ELISE DALPISOL	MAKER	19	9,8	28,80
ALBERTINA DOURADO DA SILVA	MAKER	11	10	21,00
VALDEMIR ALVES DA SILVA	ROBÓTICA	21	7	28,00
MARCELO MATIAS BARBOSA FILHO	ROBÓTICA	1	1	2,00
POLIANA DUTRA ASSIS KOCHENBORGER	SOCIOAMBIENTAL	19	8,9	27,90
LÁZARO ELIAS MOURA	SOCIOAMBIENTAL	24	2	26,00
ALBERTINA DOURADO DA SILVA	SOCIOAMBIENTAL	13	9	22,00
GISLAYNE DOS SANTOS FREITAS ALVES	SOCIOAMBIENTAL	14	8	22,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PAULO GATTO JUNIOR	SOCIOAMBIENTAL	11	9	20,00
MONIQUE JULIANA SANCHES TROCHE	SOCIOAMBIENTAL	11	8	19,00
ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA	SOCIOAMBIENTAL	13	5	18,00
RAYANE ARAÚJO SOARES	SOCIOAMBIENTAL	4	7,5	11,50
MAYRA ROBERTA GIACOMELLI	VIDA SAUDÁVEL	30	9,5	39,50
ADRIANA VALÉRIA DA SILVA	VIDA SAUDÁVEL	29	7	36,00
ROSIELE MENDES NOGUEIRA	VIDA SAUDÁVEL	23	9	32,00
MADALENA LOURENÇO DA SILVA	VIDA SAUDÁVEL	23	8	31,00
JULIANA SOARES DE LARA	VIDA SAUDÁVEL	21	9	30,00
SAMARA OLIVEIRA SILVA TORRES	VIDA SAUDÁVEL	21	8,5	29,50
POLIANA DUTRA ASSIS KOCHENBORGER	VIDA SAUDÁVEL	18	8	26,00
ADEMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	VIDA SAUDÁVEL	19	5	24,00
EUDA ELI DA SILVA	VIDA SAUDÁVEL	16	7,5	23,50
EVANDER DOS SANTOS SANCHES	VIDA SAUDÁVEL	11	9,5	20,50
ELEN GARCIA EDUARDO	VIDA SAUDÁVEL	14	6,5	20,50
DIELLE SILVA BALDIVIA	VIDA SAUDÁVEL	8	4,5	12,50

2.1 RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS INDEFERIDOS

NOME	CARGO	TÍTULOS	PLANO DE TRABALHO	SOMA
GERLIEDE CARDOSO DE OLIVEIRA		1	0	1,00

2 Fica estabelecido o período de 01 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deverá ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado, impresso em 2 (duas) vias. (anexo I).

2.1 Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Onze, nº 1.045, Bairro Centro, Chapadão do Sul/MS, no prazo estabelecido, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30.

2.2 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 01 (um) dia útil para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 006/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Walter Schlatter, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, divulga o presente Edital da **CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO** dos candidatos inscritos para compor Banco de Reserva para a Função Docente Temporária – Lei nº 407/02 - a ser utilizado para Contratação Temporária de Profissionais, para lotação no CEAMES (Centro Educacional de Apoio Multidisciplinar Especializado Espaço Superar), nas oficinas e projetos da Escola Municipal Integral SEMEAR e nas oficinas e projetos dos CEIs com turmas integrais da Educação Básica da Rede Municipal de ensino de Chapadão do Sul - MS, no ano letivo de 2025.

3 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ARTES CÊNICAS E MUSICA - SEMEAR		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	38,50	1º
MAYRA ROBERTA GIACOMELLI	38,50	2º
PATRÍCIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	33,00	3º
ALINE APARECIDA DA SILVA	32,50	4º
MIDIÃ DOS SANTOS RIBAS	20,50	5º
SYNTHIA ELOYDA DE OLIVEIRA CHICONI	14,00	6º

FORMAÇÃO CIDADÃ - SEMEAR		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MADALENA LOURENÇO DA SILVA	31,00	1º
ADRIANA VALÉRIA DA SILVA	31,00	2º
IVANILDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	29,00	3º
EUDA ELI DA SILVA	28,00	4º
LUCAS ROBERTO MACHADO SIMÕES	20,50	5º
ELEN GARCIA EDUARDO	19,00	6º
ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA	18,00	7º
NERCINA LUANA ARAÚJO DE GOIS	18,00	8º
ELIZETE CRISTINA PEDRO	18,00	9º
ADRIANA VALÉRIA DA SILVA	5,00	10º

EMPREENDEDORISMO - SEMEAR		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSIELE MENDES NOGUEIRA	31,50	1º

ESPORTIVA - SEMEAR		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIANE APARECIDA ALTISSÍMO	40,00	1º
SUELI APARACIDA DE OLIVEIRA	33,00	2º
ELTON LUÍS GOMES	30,00	3º
ADEMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	27,50	4º
JANAINA PAULA MORENO	19,00	5º
LUCAS WILCKSON REIS MACEDO	17,00	6º
RANGEL AUGUSTO SENA	2,00	7º



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DAMIANA DO VALE DA SILVA	0,00	8º
--------------------------	------	----

INFORMÁTICA - SEMEAR

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SÁTIRO SAMUEL SILVA NOGUEIRA	29,50	1º
CASLA CATRI DA SILVA ARENHARDT	28,00	2º
MARCELO MATIAS BARBOSA FILHO	2,00	3º

LIBRAS - SEMEAR

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA ELISE DALPISOL	29,00	1º
DANUBIA APARECIDA CARPES DA SILVA	22,00	2º

LITERÁRIA - SEMEAR

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELISIANE VIEIRA DOS SANTOS	32,50	1º
NEILA SILVA COSTA	31,00	2º
AGMA GARCIA DA SILVA	30,50	3º
SÁTIRO SAMUEL SILVA NOGUEIRA	30,00	4º
VANESSA DE SOUSA DANTAS SILVINO	30,00	5º
ILCA ROCHA JORGE	27,50	6º
ILZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25,00	7º
DANIELLE FERRERIA DA SILVA	23,30	8º
WALDIRENE NECA DA SILVA LOUVEIRA	20,50	9º
POLLYANA PEREIRA DOTTA	20,00	10º
ISADORA MACHADO SIMÕES	17,50	11º
NAYARA BARBOSA DA SILVA	13,00	12º

RACIOCÍNIO LÓGICO - SEMEAR

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CASLA CATRI DA SILVA ARENHARDT	31,50	1º
SAMARA OLIVEIRA SILVA TORRES	31,00	2º
AGMA GARCIA DA SILVA	31,00	3º
LÁZARO ELIAS MOURA	30,50	4º
VALDEMIR ALVES DA SILVA	28,50	5º
ERIKA PEREIRA DA SILVA SOUZA	28,00	6º
ROSANGELA SILVA SOUZA CAMPOS	27,00	7º
REBECA DA SILVA SOARES	26,00	8º

MAKER - SEMEAR

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PATRÍCIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	34,50	1º
REBECA DA SILVA SOARES	34,00	2º
ANA ELISE DALPISOL	28,80	3º
ALBERTINA DOURADO DA SILVA	21,00	4º

ROBÓTICA - SEMEAR

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VALDEMIR ALVES DA SILVA	28,00	1º
MARCELO MATIAS BARBOSA FILHO	2,00	2º



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

SOCIOAMBIENTAL - SEMEAR		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
POLIANA DUTRA ASSIS KOCHENBORGER	27,90	1º
LÁZARO ELIAS MOURA	26,00	2º
ALBERTINA DOURADO DA SILVA	22,00	3º
GISLAYNE DOS SANTOS FREITAS ALVES	22,00	4º
PAULO GATTO JUNIOR	20,00	5º
MONIQUE JULIANA SANCHES TROCHE	19,00	6º
ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA	18,00	7º
RAYANE ARAÚJO SOARES	11,50	8º

VIDA SAUDÁVEL - SEMEAR		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MAYRA ROBERTA GIACOMELLI	39,50	1º
ADRIANA VALÉRIA DA SILVA	36,00	2º
ROSIELE MENDES NOGUEIRA	32,00	3º
MADALENA LOURENÇO DA SILVA	31,00	4º
JULIANA SOARES DE LARA	30,00	5º
SAMARA OLIVEIRA SILVA TORRES	29,50	6º
POLIANA DUTRA ASSIS KOCHENBORGER	26,00	7º
ADEMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	24,00	8º
EUDA ELI DA SILVA	23,50	9º
EVANDER DOS SANTOS SANCHES	20,50	10º
ELEN GARCIA EDUARDO	20,50	11º
DIELLE SILVA BALDIVIA	12,50	12º

AÇÕES INTEGRADORAS - CEIS		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA GOMES PEREIRA	36,50	1º
ROSA HELENA DA COSTA OLIVEIRA	35,50	2º
CARLA MARIA DA SILVA GOMES	34,00	3º
FERNANDA FRANCISCA DA SILVA	33,00	4º
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES MELO DOS SANTOS	32,50	5º
FABIANA DA SILVA FIALHO DUTRA	32,40	6º
EDILAINE GONÇALVES DE SOUSA	31,50	7º
JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	30,50	8º
MARILI DOS SANTOS DE AQUINO	28,50	9º
VANESSA FABIANI FONTES DOS SANTOS	28,00	10º
TALITA DE ALMEIDA TRINDADE	27,50	11º
MARIANE VALDERES DE LIMA DARIO	26,60	12º
SELMA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	22,00	13º
FRANCISCA MÍRIAM LIMA DA SILVA	20,70	14º
INGRID THAIS VERÍSSIMO HAMPEL	20,60	15º
SILVIA DE SOUSA MOURA	19,00	16º
ALZIRA MARIA REZENDE PEREIRA DE SOUZA	18,60	17º
LUCIANA ROSA LEMES	16,10	18º
JULIANA ALVES DA SILVA	15,00	19º
DYENEFFER DE MORAES DE DEUS	13,50	20º
PATRICIA APARECIDA FIORINI DE ANDRADE	11,00	21º



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AEE - CEAMES		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EVA ALVES MACHADO	39,30	1º
MARCIA GARCIA DE MELO	36,80	2º
JAQUELINE APARECIDA POSSA DA SILVA	36,10	3º
DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES	36,00	4º
APARECIDA LEANDRA DE MORAES	32,80	5º
WELICA SOUZA DE PAULA	31,50	6º
TALITA DE ALMEIDA TRINDADE	28,50	7º
INGRID FERNANDA BEZERRA DA SILVA	27,00	8º
GRACIELLE FERREIRA	26,50	9º
JANAINA LIMA DE OLIVEIRA PAULA	25,50	10º
MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	20,00	11º
FLAVIA LAIANE LOPES DE SOUZA	19,30	12º
FABIANA CRISTINA FERNANDES	17,00	13º
VIVIANE GARCIA VIDAL	15,00	14º
VITORIA DE OLIVEIRA GUERREIRO RODRIGUES	7,30	15º

ARTE - CEAMES		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA MARIA ALENCAR DA SILVA SANTOS	39,50	1º

CIÊNCIAS SOCIAIS - CEAMES		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSA EMILIA SOUZA DA SILVA	27,00	1º

ED. FISICA INCLUSIVA - CEAMES		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MAÉVI APARECIDA MAGALHÃES LIMA	40,00	1º
HEBERSON RIBEIRO SILVA	31,90	2º
ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES	17,80	3º
ALEX EDUARDO TINTINO	12,00	4º

INTERVENÇÃO - CEAMES		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIONARA KONZEN	40,00	1º
BARBARA SOARES PEREIRA RIBEIRO	40,00	2º
PRISCILA JOANA CORREA WALDOW	38,00	3º
MAÉVI APARECIDA MAGALHÃES LIMA	37,00	4º
CLEUDENICE FERREIRA DE SOUZA FREITAS	36,50	5º
PATRICIA NERES FERNANDES GANASSIM	35,00	6º
MÁRCIA GARCIA DE MELO	35,00	7º
CLAUDIANY SILVA FREITAS TIAGO	34,00	8º
KEZIA DE ASSIS ADRIANO	33,50	9º
GISLAINE ALVES DA SILVA	33,50	10º
KEYLLA FERNANDES THOMAZ	32,00	11º
APARECIDA LEANDRA DE MORAES	29,80	12º



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

JANAINA JÉSSICA VIEIRA DOS REIS	28,00	13°
---------------------------------	-------	-----

LIBRAS - CEAMES

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIANA RODRIGUES	31,20	1º
ANNE GRACIELE CARBOLIM DOS SANTOS	30,00	2º
VITOR TINO NETO	19,00	3º
DANUBIA APARECIDA CARPES DA SILVA GARCIA	16,00	4º
JAKELINE GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	9,50	5º

PSICOLOGIA - CEAMES

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA MENEGHEL ARRUDA DE OLIVEIRA	27,00	1º
LORRAINE FARIA DE FREITAS	13,00	2º
VITORIA DE OLIVEIRA GUERREIRO RODRIGUES	7,30	3º

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAMES

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA CLAUDINA NÉRES	30,00	1º
ADRIANA DOMINGOS DE OLIVEIRA	22,00	2º
MARIA VALDENAS ALVES DA SILVA	20,30	3º
ELETIR DIAS SILVA RIBEIRO	19,80	4º
CRISTIANE LOUREIRO GONÇALVES PINTO DA SILVA	17,60	5º
VIVIANE GARCIA VIDAL	15,00	6º
IVETE JOSÉ DE SOUZA	9,80	7º
DEBORAH VASQUES KLEY DE OLIVEIRA	9,00	8º

Chapadão do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 012/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Walter Schlatter, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, **RETIFICA e HOMOLOGA** o resultado final da prova de títulos, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme segue:

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	34675	CHARLES MULLER PEREIRA CARDOSO	65.00	7.00	72.00
2	36656	SILVANA DA SILVA BRAUS	50.00	15.00	65.00
3	36898	MIDIÁ DOS SANTOS RIBAS	50.00	15.00	65.00
4	35359	ESTER MARTINE	50.00	15.00	65.00
5	33465	PATRICIA APARECIDA SILVA DE	50.00	14.00	64.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

		SOUZA			
6	35894	AMÉLIA LUIZ DE LIMA	50.00	11.00	61.00
7	35764	FRANCISCA MARIA ALENCAR DA SILVA SANTOS	50.00	11.00	61.00
8	35850	ANDREA GONÇALVES LOPES FORTECKI	50.00	11.00	61.00
9	34696	DODIMAR DA SILVA GARCIA	50.00	11.00	61.00
10	35195	ZILDA CUSTÓDIA MARIANO DIAS	50.00	8.00	58.00
11	34664	LETICIA GOMES MONTEIRO	50.00	8.00	58.00
12	36744	APARECIDA REZENDE	50.00	6.00	56.00
13	36339	ELILIAN BEZERRA DA SILVA PINTO	50.00	6.00	56.00
14	35250	PRISCILA DA SILVA PAIXÃO	50.00	6.00	56.00
15	34478	SORAIA SILVA HATTGE	42.50	13.00	55.50
16	36177	ROSEMARY DE CARVALHO PEREIRA	45.00	10.00	55.00
17	36390	EDILENE DE MELO	50.00	5.00	55.00
18	34716	SIMÉIA DE BRITO SILVA CÔRTEZ	50.00	5.00	55.00
19	34437	WERBERSON SIMPLICIO DA SILVA	50.00	4.00	54.00
20	34141	CARLA ROBERTA LOVERA DA SILVA	45.00	11.00	56.00
21	34527	JOSILANIA NASCIMENTO DA SILVA	45.00	8.00	53.00
22	34864	ANGELA FERNANDA CECATTO	47.50	5.00	52.50
23	35765	RAQUEL RODRIGUES ALVES DANTAS	45.00	6.00	51.00
24	35882	NILDECI DA SILVA MARTINS	45.00	6.00	51.00
25	35512	JUSSARA LUIS FERREIRA	45.00	5.00	50.00
26	36024	CINTHIA FERREIRA ARCANJO SILVA	45.00	4.00	49.00
27	33910	DANIELLY GOLYJESWSKI LOPO DOS SANTOS	44.00	4.00	48.00
28	33976	CLARICE SANTANA DOS SANTOS	45.00	3.00	48.00
29	37005	VALDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	45.00	1.00	46.00
30	36370	ANA PAULA RODRIGUES	35.00	8.00	43.00
31	37107	ANA CLAUDIA PEREIRA ALVARES	42.50	0.00	42.50
32	34651	GISLAINE DA SILVA DANTAS	33.00	9.00	42.00
33	36533	AMANDA MARTINS GONCALVES	40.00	2.00	42.00
34	33371	ANGELA MARIA BEZERRA DA SILVA	30.50	9.00	39.50
35	33322	LIDIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	33.00	0.00	33.00
36	36425	EDINEIA FREITAS DA SILVA	28.00	1.00	29.00
37	37243	JÉSSICA DA SILVA REZENDE	10.00	10.00	20.00
38	33445	ARIÉLI ZANONI ARAÚJO SILVA	0.00	0.00	0.00
39	33966	CRISTIANE ARAÚJO TEIXEIRA	0.00	0.00	0.00
40	37112	MAILSON DA CONCEIÇÃO SOUSA	0.00	0.00	0.00
41	33929	ELIELTON FERREIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00
42	34953	MARIEL JOSÉ DA SILVA	0.00	0.00	0.00
43	34469	AMANDA MENDES CAVALCANTE	0.00	0.00	0.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	35353	LUANA ESTELA PRAUSE FONTANA	50.00	12.00	62.00
2	34597	ALINE APARECIDA DA SILVA	40.00	8.00	48.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	34179	YAGO DANTAS DA SILVA	65.00	5.00	70.00
2	37086	ROSEMEIRE PASCHOA	45.00	15.00	60.00
3	34159	ALBERTINA DOURADO DA SILVA	50.00	10.00	60.00
4	36654	GUSTAVO PEREIRA MACHADO BRUZADIN	50.50	9.00	59.50
5	36917	GLEICE RODRIGUES MIRANDA	50.00	5.00	55.00
6	33667	GIORJANA MACHADO PINHEIRO	42.50	10.00	52.50
7	35197	CATIUSA SILVANE KANIESKI	45.00	5.00	50.00
8	35134	ANA CLEIA PACHECO DE SOUSA	45.00	4.00	49.00
9	37023	MARIA TAMIRES FILGUEIRA CALLOU	42.50	5.00	47.50
10	36877	NATANAEL NASCIMENTO MARTINS	47.50	0.00	47.50
11	36491	MARCILENE SILVARES DE OLIVEIRA	43.00	3.00	46.00
12	37013	JOÃO PEDRO GONÇALVES BISPO	39.00	4.00	43.00
13	35757	MONIQUE JULIANA SANCHES TROCHE	36.50	4.00	40.50
14	34370	EVANDER DOS SANTOS SANCHES	28.50	11.00	39.50
15	33818	DIELLE SILVA BALDÍVIA	35.00	2.00	37.00
16	33932	ALEXIA FERREIRA HUTRA	32.00	0.00	32.00
17	37122	CLAUDIA MARIA DIAS SILVA	25.50	5.00	30.50
18	36769	MARIANA BATISTA PEREIRA FALAVIGNA	27.50	3.00	30.50
19	34714	PAULO GATTO JUNIOR	17.50	10.00	27.50
20	35812	LAURA BRAUN CANO	20.50	6.00	26.50
21	34518	ANA PAULA CILIÃO ANTONIASSE	10.00	5.00	15.00
22	34440	ELIZANGELA GARCIA MAIA	13.00	0.00	13.00
23	36646	RAFAELA SOARES DA SILVA FERNANDES	12.00	0.00	12.00
24	35205	EDENILDA FERREIRA DA SILVA	6.00	5.00	11.00
25	37242	IZABELE PINEZE MANFRIN BIAZUS	10.00	0.00	10.00
26	34557	VIVIANE ALVES DA SILVA	10.00	0.00	10.00
27	36111	EDUARDA PEREIRA NANTES	0.00	4.00	4.00
28	34761	MARCOS ROBERTO GARCIA	0.00	0.00	0.00
29	35767	MAICON JOSE NOCCHI	0.00	0.00	0.00
30	33942	KEYLE MANOELLE DA SILVA SOUZA	0.00	0.00	0.00
31	35519	RAYSSA VITÓRIA EUGÊNIO DIAS	0.00	0.00	0.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	34317	FLÁVIO ANTONIO DE ALMEIDA	40.00	15.00	55.00
2	37010	GISLAYNE DOS SANTOS FREITAS ALVES	50.00	3.00	53.00
3	36688	NATÁLIA BARROS MEIRELES	45.00	4.00	49.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	35453	MAÉVI APARECIDA MAGALHÃES LIMA	55.00	10.00	65.00
2	36083	MARCIA BORGES	50.00	15.00	65.00
3	35220	REVERSON RODRIGUES DIAS	50.00	15.00	65.00
4	36581	GEOVANA DA SILVA FUDA	50.00	14.00	64.00
5	35703	DIANE APARECIDA ALTISSIMO	50.00	14.00	64.00
6	35589	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	50.00	13.00	63.00
7	35679	VANILDA DE REZENDE REIS ALVARENGA	50.00	10.00	60.00
8	34151	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	45.00	15.00	60.00
9	36827	GIEDRER BARROS DEL PINO DE MORAES	50.00	9.00	59.00
10	35970	KARINE FUCILINI	45.00	13.00	58.00
11	35087	ADRIANO PEREIRA SANTANA	45.00	11.00	56.00
12	36037	JAKELYNE ALVES FERREIRA RAUL	45.00	10.00	55.00
13	36194	ALESSANDRO LUIZ VIANA	50.00	2.00	52.00
14	36501	ERIKA BANDIERA RENGEL	45.00	7.00	52.00
15	36128	LUCAS HENRIQUE BORGES GONÇALVES	45.00	7.00	52.00
16	33773	ADVAIR FERREIRA	42.50	9.00	51.50
17	34345	RODRIGO ALVES BATISTA	40.00	11.00	51.00
18	36818	ALEXSANDER FELIX MUNIZ	47.50	3.00	50.50
19	37004	WERIKY AMORIM COSTA	42.50	8.00	50.50
20	35860	JANAÍNA PAULA MORENO	50.00	0.00	50.00
21	33348	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES	45.00	5.00	50.00
22	36158	ADEMAR JOSE DE SOUZA JUNIOR	45.00	5.00	50.00
23	36492	GUSTAVO MAIA MORAIS	40.50	8.00	48.50
24	33607	WILDSON SEBASTIÃO BARBOSA DE FREITAS	45.00	2.00	47.00
25	34025	ELIZIANE BARBOSA MACHADO	45.00	2.00	47.00
26	36764	MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	37.50	8.00	45.50
27	34834	MARCOS PAULO ALVES DA SILVA	42.50	0.00	42.50
28	35582	LUCAS WILCKSON REIS MACEDO	35.00	7.00	42.00
29	36403	ADRIANO DE PAULA FERREIRA	29.00	10.00	39.00
30	35655	JESSYCA PITT	37.50	0.00	37.50
31	33912	ALEX EDUARDO TINTINO	37.00	0.00	37.00
32	33937	FERNANDO SCHERBATE DA SILVA	35.00	2.00	37.00
33	36562	DONIZETTI CHIMELO	21.00	15.00	36.00
34	36941	DENIO GONCALVES DE CARVALHO	31.00	4.00	35.00
35	35661	CLÉIA GOMES DA COSTA TEIXEIRA	33.00	0.00	33.00
36	34132	ITALO RENATO MAHL	32.50	0.00	32.50
37	36885	DORIVAN ALVES RAMOS	22.00	10.00	32.00
38	35231	DAVID VIEIRA DOS REIS	29.00	3.00	32.00
39	36757	LEOCIR MARTINS DOS SANTOS	21.00	10.00	31.00
40	37249	LUIS CARLOS FERNANDES ROCHA	27.50	0.00	27.50
41	36138	ELISIA CAMARGO SUGOHARA	15.00	10.00	25.00
42	36943	ADRIANO ARCHILHA	15.00	10.00	25.00
43	37142	BIANCA KUHN	23.00	0.00	23.00
44	36166	ANDRIELI CARDOSO PEREIRA	12.50	10.00	22.50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

		MORETTI			
45	35208	RODRIGO RIBEIRO AZEVEDO	13.00	8.00	21.00
46	35272	DJAIR LIMA DOMINGUES DE HOLANDA	15.00	5.00	20.00
47	34384	ADRIANA MARIA DA SILVA	15.50	4.00	19.50
48	35104	ADRIANO ROBERTO DUTRA	19.00	0.00	19.00
49	34217	RODRIGO DE SOUZA MARQUES	15.00	2.00	17.00
50	33841	ADRIANO FERREIRA SUWA	10.00	5.00	15.00
51	37146	LEILAMAR DE OLIVEIRA	13.00	0.00	13.00
52	37156	THALES PARREIRA OLIVEIRA	5.00	8.00	13.00
53	37320	MARIOZAN GRACIANO DA SILVA JUNIOR	0.00	10.00	10.00
54	33867	RANGEL AUGUSTO SENA	8.50	0.00	8.50
55	37095	CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA	5.00	2.00	7.00
56	35411	FELIPE DAMKE OLIVEIRA	0.00	6.00	6.00
57	36028	RAFAEL RODRIGUES	5.00	0.00	5.00
58	34652	RAFAEL CABRAL DOS SANTOS	2.50	2.00	4.50
59	36803	EILONES NUNES JUNIOR	0.00	4.00	4.00
60	35532	JORGE LUIZ DE JESUS	0.00	0.00	0.00
61	36439	MARCOS ANTONIO AMANCIO DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00
62	37319	ELISANGELA OLIVEIRA DUTRA PETINELLE	0.00	0.00	0.00
63	36719	ALEXANDRA JOSEFA DA SILVA	0.00	0.00	0.00
64	36398	FABRICIO JOSE CARDOSO	0.00	0.00	0.00
65	34783	DANILO HENRIQUE MARSAL	0.00	0.00	0.00
66	36821	RODRIGO DIAS DE SOUSA	0.00	0.00	0.00
67	36312	JÉSSICA APARECIDA FERREIRA DE PAULA SCHULTZ	0.00	0.00	0.00
68	33742	LORRAINE DE PAULA RODRIGUES	0.00	0.00	0.00
69	37160	KEYZIANE VENERO ALVES	0.00	0.00	0.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	36913	ELTON LUIS GOMES	50.00	15.00	65.00
2	36731	ADRIANA LUIZA GOMES	50.00	10.00	60.00
3	35149	POLIANY WEISSHEIMER DA SILVA	50.00	10.00	60.00
4	35354	LUANA ESTELA PRAUSE FONTANA	45.00	12.00	57.00
5	33700	HEBERSON RIBEIRO SILVA	50.00	0.00	50.00
6	35253	NERCINA LUANA ARAUJO DE GOIS	45.00	0.00	45.00
7	35004	DANTIELLI APARECIDA DIAS	40.00	0.00	40.00
8	34649	TALONE MARTINS SANTOS	10.00	0.00	10.00
9	36614	DAMIANA VALLE DA SILVA	0.00	0.00	0.00
10	35992	ERMERSON JORGE DA SILVA FILHO	0.00	0.00	0.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	36828	GIEDRER BARROS DEL PINO DE MORAES	50.00	9.00	59.00
2	36792	ROSA EMÍLIA SOUZA DA SILVA	45.00	12.00	57.00
3	35037	MARCO AURÉLIO GONÇALVES LOPES	50.00	7.00	57.00
4	36961	GLEICE RODRIGUES MIRANDA	50.00	5.00	55.00
5	37290	VANESSA MASCARO DE ARAUJO	28.00	5.00	33.00
6	36699	ALESSANDRA MOREIRA	23.00	10.00	33.00
7	34807	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	12.50	5.00	17.50
8	33354	FELIPE GUSTAVO PEREIRA SOUZA	0.00	4.00	4.00
9	33377	ROGERIO FERREIRA ABRANTI	0.00	0.00	0.00
10	35049	JAQUIEILE FLORIANA LOBO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00
11	33870	HENDERSON LAUFER	0.00	0.00	0.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	34411	IVANILDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	50.00	15.00	65.00
2	36136	ELIZETE CRISTINA PEDRO	50.00	9.00	59.00
3	35291	DANIELLE FERRERA DA SILVA	40.00	6.00	46.00
4	34499	ADRIANA NUNES NOGUEIRA CAMPOS	35.00	8.00	43.00
5	36911	JOSE RIBAMAR NUNES DE ALMEIDA	0.00	0.00	0.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	34412	IVANILDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	50.00	15.00	65.00
2	34760	GENI SABINO DA SILVA	50.00	10.00	60.00
3	36137	ELIZETE CRISTINA PEDRO	50.00	9.00	59.00
4	35188	NERCINA LUANA ARAUJO DE GOIS	50.00	0.00	50.00
5	34805	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA CHAVES	0.00	0.00	0.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	34676	CHARLES MULLER PEREIRA CARDOSO	65.00	5.00	70.00
2	36819	DÉBORA MARIA PEDRINELLI SANTOS	50.00	15.00	65.00
3	37115	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	50.00	15.00	65.00
4	35177	ERIKA FERNANDA DUARTE OLIVEIRA	50.00	15.00	65.00
5	35870	FABIANA MONTANARO DIOGO	50.00	13.00	63.00
6	36093	MARINALVA MEDEIROS SOUZA REIS	50.00	10.00	60.00
7	36793	ROSA EMÍLIA SOUZA DA SILVA	47.50	12.00	59.50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

8	35907	FABIA MONTANARO CANDIDO	42.50	13.00	55.50
9	35366	TAIS MORAES NAVARRO MIRANDA	50.00	2.00	52.00
10	37144	PATRÍCIA NERES FERNANDES GANASSIM	50.00	2.00	52.00
11	36392	IGOR GONÇALVES REZENDE	50.00	1.00	51.00
12	36880	ANA PAULA DE JESUS	40.00	10.00	50.00
13	33682	LUCAS ROBERTO MACHADO SIMOES	45.00	1.00	46.00
14	36406	ONEIDA APARECIDA BENTO DA SILVA	42.50	2.00	44.50
15	36018	FRANCIELDO LEONARDO DE SOUZA	44.00	0.00	44.00
16	33375	ANTONIA JACKELINE DA SILVA DO NASCIMENTO	37.50	0.00	37.50
17	33533	FRANCIELI BERTON BITENCOURT	35.00	0.00	35.00
18	34022	ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA	28.00	6.00	34.00
19	36700	ALESSANDRA MOREIRA	18.00	10.00	28.00
20	34548	IVANIR VENÂNCIO RIBEIRO	23.00	0.00	23.00
21	36749	ALEILTON APARECIDO MENEZES DE OLIVEIRA	10.00	10.00	20.00
22	36858	NAIRA KATIUCE BANDEIRA DUARTE OLIVEIRA FRANCO	6.00	9.00	15.00
23	33615	ABEL PEDRO FERREIRA GONÇALVES	10.00	5.00	15.00
24	35878	HAROLD RICHARD KOCH	10.00	4.00	14.00
25	33792	KELLY SANCHES DA SILVA	6.00	0.00	6.00
26	36052	MARIA ROSA PERES PEREIRA	2.50	0.00	2.50
27	35330	ALINE RODRIGUES DA SILVA	0.00	0.00	0.00
28	35612	LUCIANE DE QUEIROZ SILVA	0.00	0.00	0.00
29	35521	RAYSSA VITÓRIA EUGÊNIO DIAS	0.00	0.00	0.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	33432	RENATA DE LIMA NEVES	50.00	11.00	61.00
2	35863	IVONETE ALVES DE SOUZA	50.00	7.00	57.00
3	35565	ILZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	42.50	10.00	52.50
4	34336	KLENILSON CAMPOS DE OLIVEIRA	50.00	2.00	52.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	36899	MIDIÃ DOS SANTOS RIBAS	50.00	15.00	65.00
2	35090	NEILA SILVA COSTA	50.00	10.00	60.00
3	36579	RAYANE APARECIDA DA SILVA	50.00	8.00	58.00
4	35861	SATIRO SAMUEL SILVA NOGUEIRA	45.00	7.00	52.00
5	36049	EVANDRO ANDRE DA SILVA	45.00	6.00	51.00
6	36621	MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA	45.00	2.00	47.00
7	33661	GABRIELLE DA SILVA PEREIRA	47.00	0.00	47.00
8	35074	ANDRESSA PRADO DE SOUZA	32.50	13.00	45.50
9	35709	ISADORA MACHADO SIMÕES	45.00	0.00	45.00
10	37182	SANDRA APARECIDA DA SILVA	36.50	6.00	42.50
11	36170	DEBORA CATTALANO DE OLIVEIRA	28.00	10.00	38.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

12	36375	ELLEN LÚCIA SILVA	33.00	4.00	37.00
13	36107	MARIA ALANA DA SILVA SÁ	35.00	0.00	35.00
14	35943	LAYLA CRISTINA COSTA VIEIRA SILVA	29.00	2.00	31.00
15	35964	JOSÉ ALEF DA SILVA SÁ	27.50	1.00	28.50
16	36970	JOSELAINÉ COSTA DIAS FERREIRA	24.50	0.00	24.50
17	34612	PRYSCILLA CAVALCANTE GARCIA	23.00	0.00	23.00
18	35918	ALZIRA MARIA REZENDE PEREIRA DE SOUZA	21.00	1.00	22.00
19	35528	SIRLENE CANDIDA SILVA	10.00	10.00	20.00
20	35085	VANDA STFÁNEA SKRZYPCZACK HATTEGE	10.00	10.00	20.00
21	36678	BEATRIZ DIAS BARBOSA	14.50	4.00	18.50
22	33777	AMANDA SILVEIRA DIAS	12.00	4.00	16.00
23	36027	LORRAYNY EUGÊNIA BARBOSA MEDEIROS	5.00	0.00	5.00
24	34851	DIEGO SILVA DE SOUZA	0.00	0.00	0.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	35864	IVONETE ALVES DE SOUZA	50.00	7.00	57.00
2	35566	ILZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	42.50	10.00	52.50
3	34337	KLENILSON CAMPOS DE OLIVEIRA	50.00	2.00	52.00
4	35934	SÉRGIO MACHADO SILVINO	21.00	4.00	25.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	34896	MARIA CRISTINA CAMILO DA SILVA	50.00	15.00	65.00
2	36831	DANIELA GONÇALVES DA CUNHA DO AMARAL	45.00	15.00	60.00
3	34160	ALBERTINA DOURADO DA SILVA	50.00	10.00	60.00
4	35091	NEILA SILVA COSTA	50.00	10.00	60.00
5	36857	VANESSA DE SOUZA MENEZES POQUIOMA	48.00	10.00	58.00
6	36580	RAYANE APARECIDA DA SILVA	50.00	8.00	58.00
7	36400	JANE SARA DE OLIVEIRA	47.50	10.00	57.50
8	35754	JISLAINE ALMEIDA PEREIRA FRIZZEIRA	45.00	7.00	52.00
9	36165	SATIRO SAMUEL SILVA NOGUEIRA	45.00	7.00	52.00
10	35246	EVANDRO ANDRE DA SILVA	45.00	6.00	51.00
11	35965	JOSÉ ALEF DA SILVA SÁ	45.00	3.00	48.00
12	35075	ANDRESSA PRADO DE SOUZA	32.50	15.00	47.50
13	36622	MARIA JESSICA FERRACINI INACIO DA SILVA	45.00	2.00	47.00
14	35596	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GRACIANO	35.00	10.00	45.00
15	35710	ISADORA MACHADO SIMÕES	45.00	0.00	45.00
16	37183	SANDRA APARECIDA DA SILVA	36.50	6.00	42.50
17	35743	ADENILCE PORFIRO DE SOUZA	37.50	4.00	41.50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

18	33433	FABRICIA CRISTINA FERNANDES	40.00	1.00	41.00
19	35660	ISABEL SILVA DE OLIVEIRA	30.50	9.00	39.50
20	35216	ERLINDA SOARES DOS SANTOS AMARAL	26.50	10.00	36.50
21	36142	TAINARA BORGES DA SILVA	35.00	1.00	36.00
22	36108	MARIA ALANA DA SILVA SÁ	35.00	0.00	35.00
23	36971	JOSELAINÉ COSTA DIAS FERREIRA	24.50	10.00	34.50
24	34049	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	34.00	0.00	34.00
25	36076	CARLIZE CRISTINA CECATTO DO AMARAL	17.50	15.00	32.50
26	33426	VANESSA BARBOSA ALTIZANI ARECO	29.00	0.00	29.00
27	36651	JESSICA PONCIANO SILVA	28.00	0.00	28.00
28	35944	LAYLA CRISTINA COSTA VIEIRA SILVA	25.00	2.00	27.00
29	34613	PRYSILLA CAVALCANTE GARCIA	22.00	0.00	22.00
30	34239	MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	16.00	5.00	21.00
31	35792	PATRÍCIA REGINA ROSA DE MATOS	20.00	0.00	20.00
32	35086	VANDA STFÂNEA SKRZYPCZACK HATTEGE	10.00	10.00	20.00
33	36679	BEATRIZ DIAS BARBOSA	14.50	4.00	18.50
34	34218	RODRIGO DE SOUZA MARQUES	15.00	2.00	17.00
35	37219	VALDIR JOSÉ DA SILVA	8.50	3.00	11.50
36	36883	SANDRA ANDREA DOS SANTOS	7.00	0.00	7.00
37	33662	GABRIELLE DA SILVA PEREIRA	6.00	0.00	6.00
38	36498	GRACIELY RIBEIRO PENSO PEZZI	5.00	0.00	5.00
39	34789	RITA CASSIA J N CAMILO	0.00	0.00	0.00
40	33983	LUCIANA DOS SANTOS DE SOUZA	0.00	0.00	0.00
41	33778	AMANDA SILVEIRA DIAS	0.00	0.00	0.00
42	37322	ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA	0.00	0.00	0.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	36283	VALDEMIR ALVES DA SILVA	45.00	13.00	58.00
2	34318	FLÁVIO ANTONIO DE ALMEIDA	40.00	15.00	55.00
3	33701	HEBERSON RIBEIRO SILVA	50.00	0.00	50.00
4	34554	CRISTIANE MARIANO DE OLIVEIRA	45.00	3.00	48.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	34855	TATIANA ROZALIA GUEDES	60.00	15.00	75.00
2	34055	LAZARO ELIAS MOURA	50.00	15.00	65.00
3	35874	MARIA JOSÉ FERREIRA JUSTINO	50.00	15.00	65.00
4	35214	ERIKA PEREIRA DA SILVA SOUZA	50.00	15.00	65.00
5	33425	CASLA CATRI DA SILVA ARENHARDT	50.00	15.00	65.00
6	34480	ROSANGELA SOUZA DA SILVA CAMPOS	50.00	11.00	61.00
7	36669	ANDERSON JUNIOR DE SOUZA COSTA	50.00	11.00	61.00
8	35406	CALCIMAR MARQUES GONÇALVES	45.00	15.00	60.00
9	36655	GUSTAVO PEREIRA MACHADO	50.00	9.00	59.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

		BRUZADIN			
10	34585	DÉBORA LEONEL DO PRADO	50.00	9.00	59.00
11	36051	DANIEL LEONEL DO PRADO	50.00	7.00	57.00
12	35198	CATIUSA SILVANE KANIESKI	45.00	5.00	50.00
13	36221	LEONARDO RAMOS DOS SANTOS	45.00	4.00	49.00
14	33741	BRUNA LEANDRO DE OLIVEIRA	45.00	4.00	49.00
15	35440	DANIELI BORGES PEREIRA	45.00	4.00	49.00
16	34416	EDILAINE BARBOSA DA SILVA	45.00	2.00	47.00
17	36294	RANDES PAULO MONTEIRO DOS SANTOS	45.00	2.00	47.00
18	36440	ALANE DE ARRUDA GOMES	35.50	3.00	38.50
19	33979	DANIEL OLIVEIRA MONTEIRO	35.00	2.00	37.00
20	37230	TAINÁ FERREIRA FELICIANO	30.50	5.00	35.50
21	36564	CÍNTIA PAULA DA SILVA	29.50	2.00	31.50
22	35633	INACIO SENTURION AGUILERA	25.50	3.00	28.50
23	36379	RICARDO ALEXANDRE DE ANDRADE CAVAZANI	16.00	10.00	26.00
24	34715	PAULO GATTO JUNIOR	15.00	10.00	25.00
25	36475	DÉA MARIA QUARANTA AGOPIAN MARINELLI	17.50	7.00	24.50
26	36574	ALEX SILVA PEREIRA MATOS	19.00	3.00	22.00
27	37055	SUELEN APARECIDA DOMINGUES DE HOLANDA	19.50	1.00	20.50
28	37155	JOSEANE DA SILVA DIAS	16.00	0.00	16.00
29	34519	ANA PAULA CILIÃO ANTONIASSE	10.00	5.00	15.00
30	36014	PAULO OTÁVIO OLIVEIRA FREITAS	10.00	0.00	10.00
31	36258	ILMA DANIELLY GONÇALVES PEREIRA DE CARVALHO	0.00	0.00	0.00
32	33516	LUCIENE RAMOS DA SILVA	0.00	0.00	0.00
33	33766	SIMONE LIMA CADETE	0.00	0.00	0.00
34	36219	JOSIAS DE BRITO MONTEIRO	0.00	0.00	0.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MÚSICA (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	34438	WERBERSON SIMPLICIO DA SILVA	50.00	4.00	54.00
2	36025	CINTHIA FERREIRA ARCANJO SILVA	50.00	4.00	54.00
3	36957	MARCOS ANDRE SILVA	45.00	8.00	53.00
4	36290	EVAIR JOSE DOS ANJOS SILVA	35.00	4.00	39.00
5	36371	ANA PAULA RODRIGUES	18.50	8.00	26.50
6	33643	EDMAURO SUCKER CAMPOS	8.50	6.00	14.50
7	36428	WEDER RODRIGUES FERREIRA SOBRINHO	0.00	0.00	0.00

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	34524	CELINA PEREIRA DE SOUZA	50.00	13.00	63.00
2	36914	ELTON LUIS GOMES	50.00	12.00	62.00
3	35841	ADRIANA LUIZA GOMES	50.00	10.00	60.00
4	36118	LUCIANA DOS SANTOS FIDELIS	50.00	10.00	60.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

5	35150	POLIANY WEISSHEIMER DA SILVA	50.00	10.00	60.00
6	34598	ALINE APARECIDA DA SILVA	50.00	10.00	60.00
7	34386	ELISIANE VIEIRA DOS SANTOS	50.00	10.00	60.00
8	35186	AUDRIA CELUNA DE SOUZA	50.00	10.00	60.00
9	34030	ALENICE ROCHO DOS SANTOS	50.00	6.00	56.00
10	35292	DANIELLE FERRERA DA SILVA	50.00	6.00	56.00
11	34927	VÂNIA RODRIGUES TAVARES	45.00	10.00	55.00
12	34098	SÔNIA SIMÕES GIACOMELLI	45.00	10.00	55.00
13	35845	MADALENA LOURENÇO DA SILVA	50.00	5.00	55.00
14	35563	ADRIANA VALÉRIA DA SILVA	45.00	10.00	55.00
15	34904	JANAÍNA APARECIDA DA SILVA	42.50	10.00	52.50
16	35139	ADRIELY CAMILO DE SOUZA	45.00	6.00	51.00
17	34537	MARTA LUCIANA DOS SANTOS	45.00	5.00	50.00
18	35239	PRICILA JOANA CORREA	45.00	4.00	49.00
19	35059	WALDIRENE NECA DA SILVA LOUVEIRA	37.50	11.00	48.50
20	36427	ADRIANA NUNES NOGUEIRA CAMPOS	40.00	8.00	48.00
21	35332	CRISTIANE MARIANO DE OLIVEIRA	45.00	2.00	47.00
22	35884	MARILDA TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	35.00	10.00	45.00
23	33827	UELITON BERNARDES DE PAULA	40.00	4.00	44.00
24	34973	VALÉRIA VILELLA FERREIRA	37.00	2.00	39.00
25	34912	IZABEL RIBEIRO DE FREITAS	14.50	10.00	24.50
26	36758	BRUNA THAYNA DUARTE KOUPEK	0.00	2.00	2.00
27	36095	ISLANI OLIVEIRA DE QUEIROZ LOPES	0.00	0.00	0.00

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	35622	LUCILENE TRINDADE PEREIRA MILBRATZ	50.00	15.00	65.00
2	36906	DÉBORA MARIA PEDRINELLI SANTOS	50.00	15.00	65.00
3	35381	SILVANA DA SILVA BRAUS	50.00	15.00	65.00
4	35875	MARIA JOSÉ FERREIRA JUSTINO	50.00	15.00	65.00
5	35755	MARCIA GARCIA DE MELO	50.00	15.00	65.00
6	34869	ALESSANDRA MAFIA DE SOUZA	50.00	15.00	65.00
7	35215	ERIKA PEREIRA DA SILVA SOUZA	50.00	15.00	65.00
8	35361	DÊIS ANTONIA DE SOUZA	50.00	15.00	65.00
9	36139	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	50.00	15.00	65.00
10	35360	ESTER MARTINE	50.00	15.00	65.00
11	35178	ERIKA FERNANDA DUARTE OLIVEIRA	50.00	15.00	65.00
12	34543	CASLA CATRI DA SILVA ARENHARDT	50.00	15.00	65.00
13	35871	FABIANA MONTANARO DIOGO	50.00	14.00	64.00
14	33466	PATRICIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	50.00	14.00	64.00
15	35997	VALDIRENE RODRIGUES FERNANDES	50.00	13.00	63.00
16	35491	GISELE ALVES DE JESUS	50.00	13.00	63.00
17	36116	VIVIANE PORTO RODRIGUES	50.00	13.00	63.00
18	35716	FRANCISCA MARIA ALENCAR DA SILVA SANTOS	50.00	12.00	62.00
19	34718	EVA ALVES MACHADO	50.00	11.00	61.00
20	35833	ANDREA GONÇALVES LOPES FORTECKI	50.00	11.00	61.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

21	35560	NANCI GOMES GOES	50.00	10.00	60.00
22	36094	MARINALVA MEDEIROS SOUZA REIS	50.00	10.00	60.00
23	36077	ROSEMARY DE CARVALHO PEREIRA	50.00	10.00	60.00
24	34526	ROSILEY APARECIDA DA SILVA PELIZARO	45.00	15.00	60.00
25	34726	CLEONICE ORSO PORTIGLIOTTI	50.00	10.00	60.00
26	35984	MARINALVA GERMANA RODRIGUES DA SILVA	50.00	10.00	60.00
27	35401	ELIANA RODRIGUES	50.00	10.00	60.00
28	35924	ANGELA MARIA ALVES PIRES	50.00	10.00	60.00
29	34764	CLEUDENICE FERREIRA DE SOUZA FREITAS	45.00	15.00	60.00
30	36214	MARCIA BATISTA NOGUEIRA	45.00	15.00	60.00
31	34658	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	50.00	10.00	60.00
32	35680	VANILDA DE REZENDE REIS ALVARENGA	50.00	10.00	60.00
33	35485	ANDRESSA CRISTINA MARTINS CHANFRONE	45.00	15.00	60.00
34	33743	ANA LÚCIA DOS SANTOS ROCHA	50.00	10.00	60.00
35	34575	ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA	50.00	10.00	60.00
36	36629	LÚCIA AUTO DE OLIVEIRA	50.00	10.00	60.00
37	34144	CARLA ADRIANA FEDERISSI	45.00	15.00	60.00
38	36385	ATRISSIÊ MARIA SILVA ZUSE ALBERTON	45.00	15.00	60.00
39	36951	VANESSA DE SOUZA MENEZES POQUIOMA	50.00	10.00	60.00
40	35973	SAMARA OLIVEIRA SILVA TORRES	45.00	15.00	60.00
41	35676	ANALINA DIAS CORREIA	50.00	9.00	59.00
42	35196	ZILDA CUSTÓDIA MARIANO DIAS	50.00	8.00	58.00
43	34665	LETICIA GOMES MONTEIRO	50.00	8.00	58.00
44	35726	LAUANNE SILVA GALVÃO DOS SANTOS	45.00	13.00	58.00
45	35604	DANIELE DEZOPPA DE PAULA	47.50	10.00	57.50
46	35815	ANITA MARIA MORATELLI DE LIMA	45.00	12.00	57.00
47	34281	FABIANA NERIS VIEIRA DA SILVA	50.00	7.00	57.00
48	35098	GISLAINE ALVES DA SILVA	45.00	12.00	57.00
49	36745	APARECIDA REZENDE	50.00	6.00	56.00
50	34481	ROSANGELA SOUZA DA SILVA CAMPOS	45.00	11.00	56.00
51	34180	MAYRA ROBERTA GIACOMELLI	45.00	11.00	56.00
52	34204	DIONARA KONZEN	50.00	6.00	56.00
53	35117	JOCIANE APARECIDA DE MORAIS LIMA SANTANA	45.00	11.00	56.00
54	34894	SIRLENE SOARES MARTINS	50.00	6.00	56.00
55	34153	NAYARA BARBOSA DIAS	50.00	6.00	56.00
56	35442	SIRLEI CORA	45.00	10.00	55.00
57	36391	EDILENE DE MELO	50.00	5.00	55.00
58	36254	KATIA KELLY INACIO DE FREITAS	45.00	10.00	55.00
59	35514	ADRIANA DOS SANTOS	45.00	10.00	55.00
60	33960	LEILA ALVES NOGUEIRA	45.00	10.00	55.00
61	35358	LEILA MANUELA OLIVEIRA SILVA	45.00	10.00	55.00
62	35513	JUSSARA LUIS FERREIRA	50.00	5.00	55.00
63	33862	KELY REGINA DA SILVA SCHERBATE	50.00	4.00	54.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

64	35408	KEZIA DE ASSIS ADRIANO	50.00	4.00	54.00
65	33911	DANIELLY GOLYJESWSKI LOPO DOS SANTOS	50.00	4.00	54.00
66	33422	PRISCILLA PEREIRA RIBEIRO IRUSTA	50.00	4.00	54.00
67	33706	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA	45.00	8.00	53.00
68	33321	GRACIELE FERREIRA	45.00	8.00	53.00
69	33868	MIRIAN DE SOUZA DOMINGUES	45.00	8.00	53.00
70	34811	REBECA DA SILVA SOARES	45.00	8.00	53.00
71	33977	CLARICE SANTANA DOS SANTOS	50.00	3.00	53.00
72	34312	RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	42.50	10.00	52.50
73	34865	ANGELA FERNANDA CECATTO	47.50	5.00	52.50
74	35678	LAIS CAROLINE FERREIRA PEREIRA	42.50	10.00	52.50
75	34418	JULIANA LOPES PAUL	42.50	10.00	52.50
76	36211	JOSIANE MOTTA CHAVES FERNANDES	45.00	7.00	52.00
77	35664	MAGALI ROST	45.00	7.00	52.00
78	37097	PATRÍCIA NERES FERNANDES GANASSIM	50.00	2.00	52.00
79	35558	TALITA RUMANSKI	50.00	2.00	52.00
80	35966	JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	50.00	2.00	52.00
81	36781	TALITA DE ALMEIDA TRINDADE	50.00	2.00	52.00
82	35802	MARIA GABRIELE DA SILVA	50.00	2.00	52.00
83	34142	CARLA ROBERTA LOVERA DA SILVA	42.50	11.00	53,50
84	34586	LUCIANE RODRIGUES LOPES	50.00	1.00	51.00
85	35507	CLAUDIA BENITES RAMOS	45.00	6.00	51.00
86	35064	ZÉLIA DA COSTA RUARO	45.00	6.00	51.00
87	34776	SIETE DA SILVA CORREIA	45.00	6.00	51.00
88	36250	JÉSSICA FRANCESCA GABRIEL VALENTIM DA SILVA	45.00	6.00	51.00
89	34828	MARIA DIVINA ROCHA DE MIRANDA	45.00	6.00	51.00
90	34795	VANESSA JAQUELINE BOENO	45.00	6.00	51.00
91	36167	VERA LUCIA DE BRITO	40.00	10.00	50.00
92	36185	SONIA REGINA MEDINA MAGNE	45.00	5.00	50.00
93	35553	GIORJANA MACHADO PINHEIRO	40.00	10.00	50.00
94	35580	JOCIMEIRE DOS SANTOS RIBEIRO	45.00	5.00	50.00
95	35856	RIVIA DAMIANA DA SILVA COSTA	45.00	5.00	50.00
96	36404	MIRHTA MENDONÇA AGUERO	45.00	4.00	49.00
97	36462	WÉLICA SOUZA DE PAULA	45.00	4.00	49.00
98	37339	MIRLA DE FATIMA ALVES CALIXTO	34.00	15.00	49.00
99	36619	POLIANA DUTRA ASSIS KOCHENBORGER	45.00	4.00	49.00
100	35404	FABIANA DUARTE DE OLIVEIRA ALVES	45.00	4.00	49.00
101	34721	VANESSA DE SOUSA DANTAS SILVINO	45.00	4.00	49.00
102	35475	ELISANGELA DE LIMA OHLAND	45.00	4.00	49.00
103	33385	DANUBIA APARECIDA CARPES DA SILVA	45.00	4.00	49.00
104	33437	INARAI NATIELI DE SOUZA RODRIGUES DUARTE	45.00	4.00	49.00
105	35261	INGRID FERNANDA BEZERRA DA SILVA	45.00	4.00	49.00
106	36096	GIZELE RUARO DIAS	45.00	4.00	49.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

107	35914	ROSA APARECIDA RICARDO BARBOSA RIBEIRO	39.00	9.00	48.00
108	35908	FABIA MONTANARO CANDIDO	35.00	13.00	48.00
109	34306	VANESSA SOUZA DIAS	40.00	8.00	48.00
110	34717	SIMÉIA DE BRITO SILVA CÔRTEZ	43.00	5.00	48.00
111	37190	EDICLEIA APARECIDA BISPO LEITE	40.00	8.00	48.00
112	35544	NAYARA CLARA CUNHA MUNIZ	45.00	3.00	48.00
113	35959	ANDREA PAULUCIO DA CRUZ	42.50	5.00	47.50
114	35834	ANDRESSA ALEXANDRE DE MORAES FREITAS	42.50	5.00	47.50
115	34784	ANTONIA YANARA TORRES DE SOUSA	42.50	5.00	47.50
116	36207	DENIZE CMARGO PRADO	45.00	2.00	47.00
117	35454	KEYLLA FERNANDES THOMAZ	45.00	2.00	47.00
118	36919	TAIS MORAES NAVARRO MIRANDA	45.00	2.00	47.00
119	35632	APARECIDA LEANDRA DE MORAES	45.00	2.00	47.00
120	35044	DANIELA APARECIDA ALVES DA SILVA	45.00	2.00	47.00
121	34363	FABIANA CRISTINA FERNANDES	45.00	2.00	47.00
122	35255	GISELI RIBEIRO	45.00	2.00	47.00
123	34816	MARLUCE LOPES SILVA MANHOLER	45.00	2.00	47.00
124	35668	STEFÂNIA AUGUSTA DE FREITAS SILVA	45.00	2.00	47.00
125	36515	AMANDA MARTINS GONCALVES	45.00	2.00	47.00
126	34351	JACQUELINE APARECIDA PÔSSA DA SILVA	45.00	2.00	47.00
127	35737	BRUNO FRANCISCO DA SILVA	45.00	2.00	47.00
128	34290	ROHAN ROBERIO DOS SANTOS FEIJO	45.00	2.00	47.00
129	35538	JUSCIELI LUIS FERREIRA	45.00	2.00	47.00
130	35193	GABRIELLA BORDINHAO MANZANARES DE QUEIROZ	45.00	2.00	47.00
131	35977	GRAZIELE RUARO DIAS DA SILVA	42.50	4.00	46.50
132	35260	ELIZANGELA AGUILERA SOTO LUCIANO	40.00	6.00	46.00
133	35190	JULIANA TOLENTINO DE MATOS	36.00	10.00	46.00
134	35424	LARYSSA PEREIRA DA SILVA	45.00	1.00	46.00
135	35729	MARIA EDUARDA DA SILVA MOTA	45.00	1.00	46.00
136	33434	FABRICIA CRISTINA FERNANDES	42.50	3.00	45.50
137	34277	FATIMA ANTONIA APARECIDA CAMPOS LEME DE OLIVEIRA	45.00	0.00	45.00
138	34564	VANESSA FABIANI FONTES DOS SANTOS	45.00	0.00	45.00
139	36256	AGMA GARCIA DA SILVA	45.00	0.00	45.00
140	35807	MARIA APARECIDA RODRIGUES PANIAGO	45.00	0.00	45.00
141	36512	WEBER SOUZA ROSA	40.00	5.00	45.00
142	36091	FABIANA SILVA DA CRUZ	35.00	10.00	45.00
143	35872	ELEN GARCIA EDUARDO	45.00	0.00	45.00
144	35511	CLAUDIANY SILVA FREITAS TIAGO	45.00	0.00	45.00
145	33800	INGRID THAIS VERÍSSIMO HAMPEL	45.00	0.00	45.00
146	35097	LEIDIANE CÂNDIDA DE FREITAS SOARES	45.00	0.00	45.00
147	36099	ROSIELE MENDES NOGUEIRA	45.00	0.00	45.00
148	35258	FRANCIELE AMARAL SILVA	45.00	0.00	45.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

149	34571	BIANCA MARIA FERREIRA JUSTINO SILVA	45.00	0.00	45.00
150	34137	RENÊ RAY DA SILVA	45.00	0.00	45.00
151	33829	LUANA APARECIDA DIAS FURTADO	45.00	0.00	45.00
152	36829	MARTA APARECIDA MOREIRA DE ASSIS	33.00	11.00	44.00
153	36893	SALLANNY CARDOSO FERRO BARROS	35.00	9.00	44.00
154	34763	REJANE SILVA DO CARMO	38.00	6.00	44.00
155	35597	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GRACIANO	33.00	10.00	43.00
156	35769	ISABEL SILVA DE OLIVEIRA	34.00	9.00	43.00
157	37056	NÁGILA APARECIDA RIBEIRO GARCIA	30.00	12.00	42.00
158	36277	JOSAINÉ DANTAS FERREIRA	40.00	2.00	42.00
159	36998	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS AVELAR	40.00	2.00	42.00
160	36770	CAMILA PRADO MENDONÇA	35.00	7.00	42.00
161	36252	LUCAS WILCKSON REIS MACEDO	35.00	7.00	42.00
162	35744	ADENILCE PORFIRO DE SOUZA	37.50	4.00	41.50
163	36299	ILCA ROCHA JORGE	35.00	6.00	41.00
164	36171	DEBORA CATTALANO DE OLIVEIRA	30.50	10.00	40.50
165	35895	NATHALYA DUARTE FEITOSA QUEIROZ	40.00	0.00	40.00
166	34621	MARILI DOS SANTOS DE AQUINO	39.00	0.00	39.00
167	35128	DERICLE SOARES DA SILVA CARDOSO	30.50	8.00	38.50
168	36713	CÍNTIA PAULA DA SILVA	35.50	2.00	37.50
169	34254	MARIA DA PAZ DE SOUSA LIMA	37.50	0.00	37.50
170	36153	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	35.00	2.00	37.00
171	34746	JAQUELINE FERREIRA DA COSTA BENITES	35.00	2.00	37.00
172	35639	JULIANA ALVES DA SILVA	35.00	1.00	36.00
173	37108	ANA CLAUDIA PEREIRA ALVARES	34.00	2.00	36.00
174	36717	EUDA ELI DA SILVA	31.50	4.00	35.50
175	35738	ADRIANA BARBOSA DIAS TOSTA	25.50	10.00	35.50
176	36662	ELIANE BORGES DA SILVA	35.00	0.00	35.00
177	34791	ZENEIDE APARECIDA GERMANO DA SILVA	35.00	0.00	35.00
178	36968	ANGELA MARIA RODRIGUES SILVA	35.00	0.00	35.00
179	35712	JAQUELINE NOÉLY FERREIRA	35.00	0.00	35.00
180	33609	VIVIANE PIRES DIAS	35.00	0.00	35.00
181	36553	LOURRÁINE MIRANDA DE SOUSA MOURA	35.00	0.00	35.00
182	36972	MIRIELLE ALVES FERNANDES	35.00	0.00	35.00
183	35643	JESSICA DE FÁTIMA SQUIVE MACHADO	35.00	0.00	35.00
184	35403	LAIANE CAMPOS PRADO	35.00	0.00	35.00
185	35497	JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	35.00	0.00	35.00
186	34264	KÁTIA MANO ALVES	29.00	5.00	34.00
187	36409	ANDREA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	34.00	0.00	34.00
188	37279	NEUSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	31.50	2.00	33.50
189	35920	DEISIANE FERREIRA DA COSTA	31.50	2.00	33.50
190	36966	JOSELMA FERREIRA DE QUEIROZ	23.00	10.00	33.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

191	34647	ALRICEIA ROBERTA DA SILVA LIMA TORRES	32.50	0.00	32.50
192	36148	SAMIRA GIACOBBO NAGI	32.50	0.00	32.50
193	36407	RAYANE ARAÚJO SOARES	19.50	13.00	32.50
194	33483	THAISA DIAS RODRIGUES	29.00	3.00	32.00
195	33392	ROSILEY OLIVEIRA NARCISO	30.50	1.00	31.50
196	35711	EURIPA MARIZA FERREIRA DOS SANTOS KNEBEL	30.00	1.00	31.00
197	35568	REJANE FERREIRA ARAUJO	22.00	9.00	31.00
198	33847	LILIANE BOCALAN ALVES	30.50	0.00	30.50
199	34050	NATÁLIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	30.50	0.00	30.50
200	35886	ALANA PEREIRA DA SILVA MOTA	27.50	3.00	30.50
201	35541	DAIANE DANIELE DIAS DE MORAES	30.00	0.00	30.00
202	36790	JOICE PRECILA DOS SANTOS	28.00	2.00	30.00
203	33402	TABATA DIAS MARIANO	30.00	0.00	30.00
204	35033	IRIS GABRIELE APARECIDA RODRIGUES BRAUNA	30.00	0.00	30.00
205	34820	SOLANGE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	29.00	0.00	29.00
206	35285	WILLITA TASSIANE DA SILVA	29.00	0.00	29.00
207	34240	MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	23.00	5.00	28.00
208	35156	ANA LENITA FERREIRA DOS SANTOS	27.50	0.00	27.50
209	34304	MARIA DE LOURDES ARAÚJO DOS SANTOS	26.50	0.00	26.50
210	36636	EDINEIA FREITAS DA SILVA	25.50	1.00	26.50
211	37069	SILVÂNIA SALVADOR	25.00	0.00	25.00
212	35529	LORENA PAULA DA SILVA	25.00	0.00	25.00
213	36017	JAQUELINE MARTINS DIAS	24.00	0.00	24.00
214	34402	ANNA CLÊNIA FERREIRA ARAÚJO MOREIRA	18.00	5.00	23.00
215	35092	AMILENE APARECIDA RODRIGUES BRAUNA MARTINS	23.00	0.00	23.00
216	35770	GABRIELY DANTAS FERREIRA DA SILVA	22.00	0.00	22.00
217	35682	ELIANE MARIA SILVA	17.00	4.00	21.00
218	36557	CAMILA PEREIRA CARVALHO	19.50	0.00	19.50
219	33813	VIVIANE BARBOSA DOS ANJOS	13.00	5.00	18.00
220	36886	JOSEANE MARIA DE ANDRADE LOURENÇO	18.00	0.00	18.00
221	35993	GABRIELA BORGES REZENDE	17.00	1.00	18.00
222	35082	PATRICIA APARECIDA FIORINI DE ANDRADE	15.50	0.00	15.50
223	33762	PATRICIA KELLE BRITO SILVA	10.00	5.00	15.00
224	34561	MARIA JOSE SILVA APRIJO	12.00	0.00	12.00
225	37196	LEONICE APARECIDA CAMARGO COSTA	10.00	0.00	10.00
226	37129	EDINAIR LUIZA MACAUBA	10.00	0.00	10.00
227	37147	LEILAMAR DE OLIVEIRA	10.00	0.00	10.00
228	36228	THAUANA MARCELA DUTRA DE OLO	10.00	0.00	10.00
229	35823	NATHALIA REGINA SILVA	6.00	2.00	8.00
230	35414	DANIELLY DOS SANTOS FARIAS	7.00	0.00	7.00
231	36861	VALDIRENE FELICIANO DOS SANTOS BELARMINO DA SILVA	5.00	1.00	6.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

232	34365	LORRAYNY EUGÊNIA BARBOSA MEDEIROS	5.00	0.00	5.00
233	33493	BEATRIZ ZAURISIO DA SILVA	5.00	0.00	5.00
234	35265	DENISE BIANCA DE ARAÚJO MELO	0.00	1.00	1.00
235	37068	CÉLIA REGINA MACHADO THEODORO	0.00	0.00	0.00
236	35805	MARIA DO CARMO ALVES	0.00	0.00	0.00
237	36606	JANETE BEZERRA GABRIEL SASSI	0.00	0.00	0.00
238	36824	ROSEMEIRE DOS SANTOS DIAS LAMOUNIER	0.00	0.00	0.00
239	36884	SANDRA ANDREA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00
240	35689	VAGNA DE SOUZA GALVÃO	0.00	0.00	0.00
241	37308	LIDIANE APARECIDA GRACIANO ALVES	0.00	0.00	0.00
242	37285	SIMONE ARRUDA DE OLIVEIRA ARANTES	0.00	0.00	0.00
243	36814	JESANA OLIVEIRA DE QUEIROZ	0.00	0.00	0.00
244	33817	TANIADIR ARGENTINA GOMES	0.00	0.00	0.00
245	34477	VANOIRIA MARTINS FERNANDES	0.00	0.00	0.00
246	37152	ANNA LETICIA SILVA FREITAS	0.00	0.00	0.00
247	36245	GISLAINE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	0.00	0.00	0.00
248	34183	NATIELLY BARBOSA VIDAL	0.00	0.00	0.00
249	33886	LORAINÉ CAROLINE DA SILVA SOARES DA CRUZ	0.00	0.00	0.00
250	34883	MARIA INÊS DE MELO SILVA	0.00	0.00	0.00
251	35611	TAIS CAMARGO DA SILVA	0.00	0.00	0.00

EDUCAÇÃO INFANTIL REGENTE (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	36084	MARCIA BORGES	50.00	15.00	65.00
2	35362	DÊIS ANTONIA DE SOUZA	50.00	15.00	65.00
3	37220	BÁRBARA SOARES PEREIRA RIBEIRO	50.00	15.00	65.00
4	36850	DIANE APARECIDA ALTISSIMO	50.00	14.00	64.00
5	35998	VALDIRENE RODRIGUES FERNANDES	50.00	13.00	63.00
6	35492	GISELE ALVES DE JESUS	50.00	13.00	63.00
7	36117	VIVIANE PORTO RODRIGUES	50.00	13.00	63.00
8	34372	CASSIANA CORREA	50.00	11.00	61.00
9	34697	DODIMAR DA SILVA GARCIA	50.00	11.00	61.00
10	34320	NEUSA ANTONIA BASSO STANGHERLIN	50.00	10.00	60.00
11	35561	NANCI GOMES GOES	50.00	10.00	60.00
12	34109	ROSINETE BARRETO CERQUEIRA	50.00	10.00	60.00
13	36180	MARCIA BATISTA NOGUEIRA	45.00	15.00	60.00
14	35145	ROZENILDA PEREIRA DE PAULA	50.00	10.00	60.00
15	34458	ROSINEI GONÇALVES DE AGUIAR	50.00	10.00	60.00
16	34083	ANA ELISE DALPISOL	50.00	10.00	60.00
17	33820	ANA PAULA NOGUEIRA MAURICIO LAZZARI	45.00	15.00	60.00
18	35248	ELIANE ALVES LEITE FERREIRA	50.00	10.00	60.00
19	34145	CARLA ADRIANA FEDERISSI	45.00	15.00	60.00
20	35974	SAMARA OLIVEIRA SILVA TORRES	45.00	15.00	60.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

21	34528	JOSILANIA NASCIMENTO DA SILVA	50.00	8.00	58.00
22	34227	JULIANA ALVES DE SOUZA	45.00	13.00	58.00
23	35605	DANIELE DEZOPPA DE PAULA	47.50	10.00	57.50
24	35816	ANITA MARIA MORATELLI DE LIMA	45.00	12.00	57.00
25	35045	DANIELA APARECIDA ALVES DA SILVA	45.00	12.00	57.00
26	35099	GISLAINE ALVES DA SILVA	45.00	12.00	57.00
27	34211	MAYRA ROBERTA GIACOMELLI	45.00	11.00	56.00
28	34205	DIONARA KONZEN	50.00	6.00	56.00
29	34154	NAYARA BARBOSA DIAS	50.00	6.00	56.00
30	35883	NILDECI DA SILVA MARTINS	47.50	8.00	55.50
31	35185	APARECIDA LUIZA SILVA CANUTO	45.00	10.00	55.00
32	35443	SIRLEI CORA	45.00	10.00	55.00
33	35515	ADRIANA DOS SANTOS	45.00	10.00	55.00
34	34576	ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA	50.00	5.00	55.00
35	33961	LEILA ALVES NOGUEIRA	45.00	10.00	55.00
36	35620	LAIS CAROLINE FERREIRA PEREIRA	45.00	10.00	55.00
37	35461	LEILA MANUELA OLIVEIRA SILVA	45.00	10.00	55.00
38	36685	JULIANA LOPES PAUL	45.00	10.00	55.00
39	33863	KELY REGINA DA SILVA SCHERBATE	50.00	4.00	54.00
40	34692	ANGELA GARCIA ALVES DE OLIVEIRA DE MORAES	50.00	4.00	54.00
41	33423	PRISCILLA PEREIRA RIBEIRO IRUSTA	50.00	4.00	54.00
42	35413	RENATA DE MORAIS MAIA	50.00	4.00	54.00
43	35501	MARIA RITA BRUM KOUTCHIN	53.50	0.00	53.50
44	35129	DERICLE SOARES DA SILVA CARDOSO	45.00	8.00	53.00
45	36251	JÉSSICA FRANCESCA GABRIEL VALENTIM DA SILVA	45.00	8.00	53.00
46	37191	EDICLEIA APARECIDA BISPO LEITE	45.00	8.00	53.00
47	35395	CAMILA ESTEFANE PEREIRA DA SILVA	45.00	8.00	53.00
48	34812	REBECA DA SILVA SOARES	45.00	8.00	53.00
49	35967	JULIANA SOARES DE LARA	42.50	10.00	52.50
50	37057	NÁGILA APARECIDA RIBEIRO GARCIA	40.00	12.00	52.00
51	35667	GLEISE KELLY OSTERNO PEREIRA	45.00	7.00	52.00
52	34738	SIETE DA SILVA CORREIA	45.00	7.00	52.00
53	35409	KEZIA DE ASSIS ADRIANO	50.00	2.00	52.00
54	35289	ANDREIZA VIEIRA DE SOUZA SILVA	50.00	2.00	52.00
55	36212	JOSIANE MOTTA CHAVES FERNANDES	45.00	7.00	52.00
56	35665	MAGALI ROST	45.00	7.00	52.00
57	35314	VIVIANE GARCIA VIDAL	50.00	2.00	52.00
58	35948	BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS	50.00	2.00	52.00
59	35559	TALITA RUMANSKI	50.00	2.00	52.00
60	34529	JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	50.00	2.00	52.00
61	36163	JÉSSICA GOMES PEREIRA	45.00	7.00	52.00
62	36782	TALITA DE ALMEIDA TRINDADE	50.00	2.00	52.00
63	35803	MARIA GABRIELE DA SILVA	50.00	2.00	52.00
64	35905	ROSA HELENA DA COSTA OLIVEIRA	45.00	6.00	51.00
65	35766	RAQUEL RODRIGUES ALVES DANTAS	45.00	6.00	51.00
66	35256	GISELI RIBEIRO	45.00	6.00	51.00
67	36192	VERA LUCIA DE BRITO	40.00	10.00	50.00
68	35221	FERNANDA FRANCISCA DA SILVA	50.00	0.00	50.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

69	35545	NAYARA CLARA CUNHA MUNIZ	45.00	5.00	50.00
70	36872	SOLANGELA GARCIA MARQUES	45.00	4.00	49.00
71	36405	MIRHTA MENDONÇA AGUERO	45.00	4.00	49.00
72	34720	VANIA FERNANDES BARBOZA	45.00	4.00	49.00
73	34815	MARLUCE LOPES SILVA MANHOLER	45.00	4.00	49.00
74	34774	VANESSA DE SOUSA DANTAS SILVINO	45.00	4.00	49.00
75	35476	ELISANGELA DE LIMA OHLAND	45.00	4.00	49.00
76	33438	INARAI NATIELI DE SOUZA RODRIGUES DUARTE	45.00	4.00	49.00
77	35262	INGRID FERNANDA BEZERRA DA SILVA	45.00	4.00	49.00
78	36063	GENI ANTONIETA LOPEZ	42.50	6.00	48.50
79	34301	VANESSA SOUZA DIAS	40.00	8.00	48.00
80	37296	ARILENE REZENDE SILVA LEAL	37.50	10.00	47.50
81	35095	SIRLENE MENINO	45.00	2.00	47.00
82	33899	MAXILENE CÂNDIDA DA SILVA	45.00	2.00	47.00
83	37075	REJANE LOPES SILVA	45.00	2.00	47.00
84	35209	SILVIA DE SOUSA MOURA	45.00	2.00	47.00
85	35752	EDILAINE GONÇALVES DE SOUSA	45.00	2.00	47.00
86	35867	JEANE FERREIRA DOS SANTOS	47.00	0.00	47.00
87	35100	CASSIA SILVA BATISTA	45.00	2.00	47.00
88	34550	ANA CLAUDIA FELIX DE ATHAIDE DE ALMEIDA	45.00	2.00	47.00
89	35405	FABIANA DUARTE DE OLIVEIRA ALVES	42.50	4.00	46.50
90	35076	MARLETE LEANDRA DA COSTA SCHREINER	45.00	1.00	46.00
91	35065	ZÉLIA DA COSTA RUARO	40.00	6.00	46.00
92	35094	IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	45.00	0.00	45.00
93	34565	VANESSA FABIANI FONTES DOS SANTOS	45.00	0.00	45.00
94	35023	FABIANA DA SILVA FIALHO DUTRA	45.00	0.00	45.00
95	35631	AILANE CORREIA NERY GOMES	45.00	0.00	45.00
96	35811	ATANAZIA RAMONA MIRANDA MARINHO	45.00	0.00	45.00
97	34517	ZENEIDE APARECIDA GERMANO DA SILVA	45.00	0.00	45.00
98	35808	MARIA APARECIDA RODRIGUES PANIAGO	45.00	0.00	45.00
99	34825	GRAZIELA GASPAR DE OLIVEIRA	45.00	0.00	45.00
100	36092	FABIANA SILVA DA CRUZ	35.00	10.00	45.00
101	36598	CLAUDIANY SILVA FREITAS TIAGO	45.00	0.00	45.00
102	35669	STEFÂNIA AUGUSTA DE FREITAS SILVA	45.00	0.00	45.00
103	34829	MARIA DIVINA ROCHA DE MIRANDA	45.00	0.00	45.00
104	33801	INGRID THAIS VERÍSSIMO HAMPEL	45.00	0.00	45.00
105	36545	LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA	45.00	0.00	45.00
106	35053	LAISA MUNIKE DE SOUZA PEREIRA	40.00	5.00	45.00
107	34754	GIZELDA SILVA	45.00	0.00	45.00
108	35259	FRANCIELE AMARAL SILVA	45.00	0.00	45.00
109	34572	BIANCA MARIA FERREIRA JUSTINO SILVA	45.00	0.00	45.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

110	36416	SAMARA BUENO DE SOUZA	45.00	0.00	45.00
111	35658	MARIA EDUARDA DA SILVA MOTA	45.00	0.00	45.00
112	33830	LUANA APARECIDA DIAS FURTADO	45.00	0.00	45.00
113	35524	CARLA MARIA DA SILVA GAMA GOMES	45.00	0.00	45.00
114	33319	NAYARA BARBOSA DA SILVA	45.00	0.00	45.00
115	36183	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES MELO DOS SANTOS	40.00	4.00	44.00
116	34026	ELIZIANE BARBOSA MACHADO	40.00	4.00	44.00
117	36763	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	30.50	13.00	43.50
118	36263	SELMA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	42.50	0.00	42.50
119	35873	ELEN GARCIA EDUARDO	42.50	0.00	42.50
120	34256	LUANA VITÓRIA SILVA LEITE PEREIRA	42.50	0.00	42.50
121	35671	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES	27.00	15.00	42.00
122	37340	MIRLA DE FATIMA ALVES CALIXTO	27.00	15.00	42.00
123	36798	ILCA ROCHA JORGE	35.00	6.00	41.00
124	34267	GISLAINE APARECIDA LOPES	30.50	10.00	40.50
125	37261	ELISANGELA OLIVEIRA DUTRA PETINELLE	35.00	5.00	40.00
126	35556	FABIANA JARDIN BARBOSA	40.00	0.00	40.00
127	36054	GRACIELA DE FREITAS ANDRADE	40.00	0.00	40.00
128	33610	VIVIANE PIRES DIAS	40.00	0.00	40.00
129	34688	LORRAINE SILVA BARBOSA	35.00	4.00	39.00
130	36315	HELENA MARLICE DRESCH MARTINS	30.50	8.00	38.50
131	34257	ROSEANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	35.00	3.00	38.00
132	35644	JESSICA DE FÁTIMA SQUIVE MACHADO	35.00	3.00	38.00
133	36676	JOANA D'ARC DE PAULA	22.50	15.00	37.50
134	36551	FRANCISCA MIRIAM LIMA DA SILVA	37.50	0.00	37.50
135	34255	MARIA DA PAZ DE SOUSA LIMA	37.50	0.00	37.50
136	33363	ANGELA MARIA BEZERRA DA SILVA	26.50	11.00	37.50
137	34747	JAQUELINE FERREIRA DA COSTA BENITES	35.00	2.00	37.00
138	35831	DEVANILDA AMARAL ANETILIO	31.50	5.00	36.50
139	36973	MIRIELLE ALVES FERNANDES	35.00	1.00	36.00
140	37136	WELIDA PEREIRA MARTINS	24.50	11.00	35.50
141	34821	SOLANGE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	35.00	0.00	35.00
142	35724	ANA PAULA RODRIGUES	35.00	0.00	35.00
143	35628	DAIANE DANIELE DIAS DE MORAES	35.00	0.00	35.00
144	35640	JULIANA ALVES DA SILVA	35.00	0.00	35.00
145	36204	KELMA LUCIA CAVALCANTE	35.00	0.00	35.00
146	35713	JAQUELINE NOÉLY FERREIRA	35.00	0.00	35.00
147	33318	LAIANE CAMPOS PRADO	35.00	0.00	35.00
148	35498	JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	35.00	0.00	35.00
149	36987	LARISSA DA SILVA	35.00	0.00	35.00
150	35157	ANA LENITA FERREIRA DOS SANTOS	35.00	0.00	35.00
151	35666	JULIELE DA CONCEIÇÃO DE LIMA	35.00	0.00	35.00
152	33769	DYNEFFER DE MORAES DE DEUS	35.00	0.00	35.00
153	34127	BRENDA DOS SANTOS RODRIGUES	35.00	0.00	35.00
154	35739	ADRIANA BARBOSA DIAS TOSTA	24.50	10.00	34.50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

155	35706	JUCIÉLE LOPES PEDROSO	32.00	2.00	34.00
156	36410	ANDREA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	34.00	0.00	34.00
157	37280	NEUSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	31.50	2.00	33.50
158	35947	BENILDA ESPINDOLA AGUILERA	27.00	6.00	33.00
159	35926	CAMILA ALVES PEREIRA	29.00	4.00	33.00
160	36012	SAMIRA GIACOBBO NAGI	32.50	0.00	32.50
161	36234	ELISIANE DRABACH MILANI	32.50	0.00	32.50
162	35077	MARIA DALVINAMENDES DOS SANTOS	32.50	0.00	32.50
163	34333	MARIANE VALDERES DE LIMA DARIO	32.50	0.00	32.50
164	36408	RAYANE ARAÚJO SOARES	19.50	13.00	32.50
165	37302	BRUNA DOS SANTOS RODRIGUES	32.50	0.00	32.50
166	35517	ELIANE MARIA GUERRA WANDERLEY	29.00	2.00	31.00
167	34303	MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DE SOUZA	25.50	5.00	30.50
168	33848	LILIANE BOCALAN ALVES	30.50	0.00	30.50
169	35887	ALANA PEREIRA DA SILVA MOTA	27.50	3.00	30.50
170	34935	DEVANILDA VIEIRA DA SILVA	23.00	7.00	30.00
171	36340	MARIA ELISANGELA DA SILVA XAVIER	30.00	0.00	30.00
172	33403	TABATA DIAS MARIANO	30.00	0.00	30.00
173	35155	IRIS GABRIELE APARECIDA RODRIGUES BRAUNA	30.00	0.00	30.00
174	36624	AURELINDA LIMA	29.00	0.00	29.00
175	37123	SIMONE APARECIDA BORBA DE MOURA	29.00	0.00	29.00
176	37061	MARIETE DE OLIVEIRA SOUZA	17.50	11.00	28.50
177	36186	SONIA REGINA MEDINA MAGNE	23.00	5.00	28.00
178	35021	LUCIANA APARECIDA BICUDO	28.00	0.00	28.00
179	36967	JOSELMA FERREIRA DE QUEIROZ	23.00	5.00	28.00
180	35771	GABRIELY DANTAS FERREIRA DA SILVA	28.00	0.00	28.00
181	33525	JOSEFINA MARLI PEREIRA DA SILVA	25.50	2.00	27.50
182	36208	ADRIANA FREIRE DA SILVA	27.50	0.00	27.50
183	34305	MARIA DE LOURDES ARAÚJO DOS SANTOS	26.50	0.00	26.50
184	35000	JANAINA JÉSSICA VIEIRA DOS REIS	25.50	1.00	26.50
185	35592	LEILA MARIANA SALES GARCIA	24.50	2.00	26.50
186	36576	MONICA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	25.50	0.00	25.50
187	36566	JANAINA LIMA DE OLIVEIRA	25.50	0.00	25.50
188	34562	MARIA JOSE SILVA APRIJO	25.50	0.00	25.50
189	35683	ELIANE MARIA SILVA	17.00	8.00	25.00
190	35656	VANESSA DOS SANTOS FANTUCCI	23.00	2.00	25.00
191	34376	ELQUELI RODRIGUES DOS REIS	24.00	0.00	24.00
192	33948	JAQUELINE MARTINS DIAS	24.00	0.00	24.00
193	35040	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	23.00	0.00	23.00
194	37287	INNAE FERREIRA MACHADO	20.50	0.00	20.50
195	34861	SILVANIA PEREIRA DE MEDEIROS NOGUEIRA	10.00	10.00	20.00
196	37309	LIDIANE APARECIDA GRACIANO ALVES	10.00	10.00	20.00
197	34748	RAYLLA NATALÍCIA PEREIRA	19.50	0.00	19.50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

198	37198	JADISLAINE GERMINIANO DOS SANTOS	19.50	0.00	19.50
199	35839	LUZIA GARCIA DA SILVA NERES	19.00	0.00	19.00
200	35083	PATRICIA APARECIDA FIORINI DE ANDRADE	19.00	0.00	19.00
201	36969	ANGELA MARIA RODRIGUES SILVA	18.00	0.00	18.00
202	36887	JOSEANE MARIA DE ANDRADE LOURENÇO	18.00	0.00	18.00
203	36055	CRISTIELE ARAUJO TEIXEIRA	17.00	0.00	17.00
204	36890	AMILENE APARECIDA RODRIGUES BRAUNA MARTINS	17.00	0.00	17.00
205	36058	ALZIRA MARIA REZENDE PEREIRA DE SOUZA	16.00	1.00	17.00
206	35941	SARA SILVA SANTOS	14.50	0.00	14.50
207	36716	CLAUCINEIDE FREITAG SCHMITZ	12.00	2.00	14.00
208	36218	LUCIANA ROSA LEMES	10.00	4.00	14.00
209	35530	LORENA PAULA DA SILVA	13.00	0.00	13.00
210	34118	NAYARA CRISTINA GRANDE BARBOSA SILVA	13.00	0.00	13.00
211	36759	SONIA MARIA MONTEIRO DE	10.00	0.00	10.00
212	34510	EUCALICE APARECIDA NOGUEIRA	10.00	0.00	10.00
213	34175	SANDR MARIA SOUZA DA SILVA	10.00	0.00	10.00
214	35824	NATHALIA REGINA SILVA	6.00	2.00	8.00
215	37159	PÓLIA DOS SANTOS MOREIRA ALVES	7.00	0.00	7.00
216	36791	JOICE PRECILA DOS SANTOS	6.00	1.00	7.00
217	35415	DANIELLY DOS SANTOS FARIAS	7.00	0.00	7.00
218	34046	DÉBORA DE SOUSA ALVES	7.00	0.00	7.00
219	36862	VALDIRENE FELICIANO DOS SANTOS BELARMINO DA SILVA	5.00	1.00	6.00
220	33494	BEATRIZ ZAURISIO DA SILVA	5.00	1.00	6.00
221	37255	STEFANE RIBEIRO SANTOS	0.00	4.00	4.00
222	37227	DENISE BIANCA DE ARAÚJO MELO	0.00	1.00	1.00
223	36586	IVANA CRISTINA DE ALMEIDA GIRALDELLI	0.00	0.00	0.00
224	36825	ROSEMEIRE DOS SANTOS DIAS LAMOUNIER	0.00	0.00	0.00
225	35690	VAGNA DE SOUZA GALVÃO	0.00	0.00	0.00
226	35890	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	0.00	0.00	0.00
227	35979	LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	0.00	0.00	0.00
228	37074	REGINA MARTINS DE CASTRO	0.00	0.00	0.00
229	34640	JANAINA GOMES DA SILVA DIAS	0.00	0.00	0.00
230	33964	NILZENE REIS DOS SANTOS CAIRES	0.00	0.00	0.00
231	33430	JOCIELEN RODRIGUES MARTINS FABIANI FONTES	0.00	0.00	0.00
232	36483	NAIARA APARECIDA MENDES MAGRI	0.00	0.00	0.00
233	33735	ALANA MARIA GIONGO	0.00	0.00	0.00
234	33634	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	0.00	0.00	0.00
235	36223	SYNTHIA ELOYSA DE OLIVEIRA CHICONI	0.00	0.00	0.00
236	37083	JULIANA BARROS DA SILVA	0.00	0.00	0.00
237	35181	ANNE GRACIELE CARBOLIM DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

238	33515	LUCIANNA DOS SANTOS OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00
239	35479	CAIO JOSE GOMESGARCIA DA ROSA	0.00	0.00	0.00
240	34878	MARIA INÊS DE MELO SILVA	0.00	0.00	0.00
241	34470	AMANDA MENDES CAVALCANTE	0.00	0.00	0.00
242	36366	ANA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	0.00	0.00	0.00
243	34503	RILLARY MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00
244	33793	SHERLIANE DE SOUSA CUTRIM	0.00	0.00	0.00

EDUCAÇÃO INFANTIL REGENTE - (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	34525	CELINA PEREIRA DE SOUZA	50.00	13.00	63.00
2	35187	AUDRIA CELUNA DE SOUZA	47.50	10.00	57.50
3	34928	VÂNIA RODRIGUES TAVARES	45.00	10.00	55.00
4	35885	LUCIANA BARBOSA RAMOS	45.00	10.00	55.00
5	35846	MADALENA LOURENÇO DA SILVA	50.00	5.00	55.00
6	34538	MARTA LUCIANA DOS SANTOS	45.00	2.00	47.00
7	34974	VALÉRIA VILELLA FERREIRA	35.00	2.00	37.00
8	34860	ROSANGELA PEREIRA DE MELLO FONSECA	35.00	1.00	36.00
9	34913	IZABEL RIBEIRO DE FREITAS	12.00	10.00	22.00
10	34190	FLÁVIA LAIANE LOPES DE SOUZA	10.00	2.00	12.00
11	37212	JULIANA NUNES CAMARGO	0.00	0.00	0.00
12	34887	CRISTIANE PRESTES DA SILVA	0.00	0.00	0.00
13	36089	ISLANI OLIVEIRA DE QUEIROZ LOPES	0.00	0.00	0.00
14	33984	MILENA SOUZA BUENO	0.00	0.00	0.00

PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - (ZONA RURAL)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	34387	ELISIANE VIEIRA DOS SANTOS	50.00	10.00	60.00
2	35564	ADRIANA VALÉRIA DA SILVA	45.00	10.00	55.00
3	35140	ADRIELY CAMILO DE SOUZA	45.00	6.00	51.00
4	35240	PRICILA JOANA CORREA	45.00	4.00	49.00
5	34191	FLÁVIA LAIANE LOPES DE SOUZA	37.50	2.00	39.50
6	34863	ROSANGELA PEREIRA DE MELLO FONSECA	30.00	1.00	31.00
7	34806	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA CHAVES	0.00	0.00	0.00
8	37195	JULIANA NUNES CAMARGO	0.00	0.00	0.00

PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	35465	MAÉVI APARECIDA MAGALHÃES LIMA	60.00	8.00	68.00
2	34056	LAZARO ELIAS MOURA	50.00	15.00	65.00
3	37221	BÁRBARA SOARES PEREIRA RIBEIRO	50.00	15.00	65.00
4	35684	MARCIA GARCIA DE MELO	50.00	14.00	64.00
5	34631	EVA ALVES MACHADO	50.00	11.00	61.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6	34074	NEUSA ANTONIA BASSO STANGHERLIN	50.00	10.00	60.00
7	35985	MARINALVA GERMANA RODRIGUES DA SILVA	50.00	10.00	60.00
8	35402	ELIANA RODRIGUES	45.00	15.00	60.00
9	37118	ROSINETE BARRETO CERQUEIRA	50.00	10.00	60.00
10	34765	CLEUDENICE FERREIRA DE SOUZA FREITAS	45.00	15.00	60.00
11	34659	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	50.00	10.00	60.00
12	36082	ANA ELISE DALPISOL	50.00	10.00	60.00
13	33821	ANA PAULA NOGUEIRA MAURICIO LAZZARI	45.00	15.00	60.00
14	36630	LÚCIA AUTO DE OLIVEIRA	50.00	10.00	60.00
15	34126	LEIDIANE CÂNDIDA DE FREITAS SOARES	60.00	0.00	60.00
16	35677	ANALINA DIAS CORREIA	50.00	9.00	59.00
17	34474	SORAIA SILVA HATTGE	45.00	13.00	58.00
18	33620	JULIANA ALVES DE SOUZA	45.00	13.00	58.00
19	35727	LAUANNE SILVA GALVÃO DOS SANTOS	45.00	13.00	58.00
20	35949	BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS	56.00	2.00	58.00
21	34587	LUCIANE RODRIGUES LOPES	50.00	6.00	56.00
22	34373	CASSIANA CORREA	45.00	11.00	56.00
23	35180	ROZENILDA PEREIRA DE PAULA	45.00	10.00	55.00
24	36002	JULIANA SOARES DE LARA	45.00	10.00	55.00
25	35623	GRACIELE FERREIRA	45.00	10.00	55.00
26	36939	ANGELA GARCIA ALVES DE OLIVEIRA DE MORAES	50.00	4.00	54.00
27	33707	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA	45.00	8.00	53.00
28	35396	CAMILA ESTEFANE PEREIRA DA SILVA	45.00	8.00	53.00
29	35691	MIRIAN DE SOUZA DOMINGUES	45.00	8.00	53.00
30	34313	RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	42.50	10.00	52.50
31	35251	PRISCILA DA SILVA PAIXÃO	50.00	2.00	52.00
32	35645	APARECIDA LEANDRA DE MORAES	50.00	2.00	52.00
33	35290	ANDREIZA VIEIRA DE SOUZA SILVA	50.00	2.00	52.00
34	35813	JISLAINE ALMEIDA PEREIRA FRIZZEIRA	45.00	7.00	52.00
35	35971	ROSA HELENA DA COSTA OLIVEIRA	45.00	6.00	51.00
36	35534	CLAUDIA BENITES RAMOS	45.00	6.00	51.00
37	35249	ELIANE ALVES LEITE FERREIRA	45.00	6.00	51.00
38	35957	ANDREA PAULUCIO DA CRUZ	45.00	5.00	50.00
39	35222	FERNANDA FRANCISCA DA SILVA	50.00	0.00	50.00
40	35857	RIVIA DAMIANA DA SILVA COSTA	45.00	5.00	50.00
41	36502	ERIKA BANDIERA RENGEL	42.50	7.00	49.50
42	36873	SOLANGELA GARCIA MARQUES	45.00	4.00	49.00
43	36463	WÉLICA SOUZA DE PAULA	45.00	4.00	49.00
44	35581	JOCIMEIRE DOS SANTOS RIBEIRO	45.00	4.00	49.00
45	37076	REJANE LOPES SILVA	45.00	4.00	49.00
46	33386	DANUBIA APARECIDA CARPES DA SILVA	45.00	4.00	49.00
47	36097	GIZELE RUARO DIAS	45.00	4.00	49.00
48	36999	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS	46.00	2.00	48.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

		AVELAR			
49	34551	ANA CLAUDIA FELIX DE ATHAIDE DE ALMEIDA	45.00	3.00	48.00
50	35096	SIRLENE MENINO	47.50	0.00	47.50
51	35001	JANAINA JÉSSICA VIEIRA DOS REIS	42.50	5.00	47.50
52	35455	KEYLLA FERNANDES THOMAZ	45.00	2.00	47.00
53	34364	FABIANA CRISTINA FERNANDES	45.00	2.00	47.00
54	34417	EDILAINE BARBOSA DA SILVA	45.00	2.00	47.00
55	35210	SILVIA DE SOUSA MOURA	45.00	2.00	47.00
56	35753	EDILAINE GONÇALVES DE SOUSA	45.00	2.00	47.00
57	34352	JACQUELINE APARECIDA PÔSSA DA SILVA	45.00	2.00	47.00
58	34291	ROHAN ROBERIO DOS SANTOS FEIJO	45.00	2.00	47.00
59	35539	JUSCIELI LUIS FERREIRA	45.00	2.00	47.00
60	35194	GABRIELLA BORDINHAO MANZANARES DE QUEIROZ	45.00	2.00	47.00
61	35978	GRAZIELE RUARO DIAS DA SILVA	42.50	4.00	46.50
62	35310	ELIZANGELA AGUILERA SOTO LUCIANO	40.00	6.00	46.00
63	33774	ADVAIR FERREIRA	40.00	6.00	46.00
64	34184	NATIELLY BARBOSA VIDAL	45.00	1.00	46.00
65	35425	LARYSSA PEREIRA DA SILVA	45.00	1.00	46.00
66	33683	LUCAS ROBERTO MACHADO SIMOES	45.00	1.00	46.00
67	34051	FATIMA ANTONIA APARECIDA CAMPOS LEME DE OLIVEIRA	45.00	0.00	45.00
68	35061	FABIANA DA SILVA FIALHO DUTRA	45.00	0.00	45.00
69	34622	MARILI DOS SANTOS DE AQUINO	45.00	0.00	45.00
70	36720	ATANAZIA RAMONA MIRANDA MARINHO	45.00	0.00	45.00
71	36257	AGMA GARCIA DA SILVA	45.00	0.00	45.00
72	34826	GRAZIELA GASPAS DE OLIVEIRA	45.00	0.00	45.00
73	35315	VIVIANE GARCIA VIDAL	45.00	0.00	45.00
74	35101	CASSIA SILVA BATISTA	45.00	0.00	45.00
75	35525	CARLA MARIA DA SILVA GAMA GOMES	45.00	0.00	45.00
76	36184	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES MELO DOS SANTOS	40.00	4.00	44.00
77	36378	ELILIAN BEZERRA DA SILVA PINTO	38.00	6.00	44.00
78	34835	MARCOS PAULO ALVES DA SILVA	42.50	0.00	42.50
79	36100	ROSIELE MENDES NOGUEIRA	42.50	0.00	42.50
80	34150	RENÊ RAY DA SILVA	42.50	0.00	42.50
81	36114	GRACIELA DE FREITAS ANDRADE	40.00	0.00	40.00
82	36947	JEANE FERREIRA DOS SANTOS	40.00	0.00	40.00
83	35276	GENILZA SANTANA DA SILVA	38.00	0.00	38.00
84	34625	FRANCISCA MIRIAM LIMA DA SILVA	38.00	0.00	38.00
85	36264	SELMA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	37.50	0.00	37.50
86	35662	CLÉIA GOMES DA COSTA TEIXEIRA	37.50	0.00	37.50
87	35217	ERLINDA SOARES DOS SANTOS AMARAL	26.50	10.00	36.50
88	34895	SIRLENE SOARES MARTINS	30.50	6.00	36.50
89	33914	PRISCILA CARNEIRO DA SILVA CECATO	35.50	0.00	35.50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

90	33647	ALEX EDUARDO TINTINO	34.00	1.00	35.00
91	34128	BRENDA DOS SANTOS RODRIGUES	35.00	0.00	35.00
92	36625	AURELINDA LIMA	34.00	0.00	34.00
93	36567	JANAINA LIMA DE OLIVEIRA	34.00	0.00	34.00
94	34401	ANNA CLÊNIA FERREIRA ARAÚJO MOREIRA	28.00	5.00	33.00
95	36003	BENILDA ESPINDOLA AGUILERA	27.00	6.00	33.00
96	36813	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ROCHA	32.50	0.00	32.50
97	34648	ALRICEIA ROBERTA DA SILVA LIMA TORRES	32.50	0.00	32.50
98	35707	FLAVIANA RODRIGUES DA SILVA	32.50	0.00	32.50
99	33484	THAISA DIAS RODRIGUES	29.00	3.00	32.00
100	35232	DAVID VIEIRA DOS REIS	28.00	2.00	30.00
101	37109	LARISSA DA SILVA	30.00	0.00	30.00
102	34248	KÁTIA MANO ALVES	29.00	0.00	29.00
103	33393	ROSILEY OLIVEIRA NARCISO	28.00	1.00	29.00
104	35700	LEILA MARIANA SALES GARCIA	26.50	2.00	28.50
105	35840	LUZIA GARCIA DA SILVA NERES	27.50	0.00	27.50
106	36229	THAUANA MARCELA DUTRA DE OLO	23.00	0.00	23.00
107	35942	SARA SILVA SANTOS	22.00	0.00	22.00
108	35301	EDENILDA FERREIRA DA SILVA	16.00	5.00	21.00
109	36558	CAMILA PEREIRA CARVALHO	19.50	0.00	19.50
110	34849	RAYLLA NATALÍCIA PEREIRA	19.50	0.00	19.50
111	37070	SILVÂNIA SALVADOR	19.00	0.00	19.00
112	34053	PATRICIA KELLE BRITO SILVA	12.50	5.00	17.50
113	34385	ADRIANA MARIA DA SILVA	13.00	4.00	17.00
114	34511	EUCALICE APARECIDA NOGUEIRA	10.00	5.00	15.00
115	37270	EDINAIR LUIZA MACAUBA	10.00	0.00	10.00
116	35182	ANNE GRACIELE CARBOLIM DOS SANTOS	2.50	2.00	4.50
117	36374	IVANILDA DA SILVA SOUSA	0.00	1.00	1.00
118	37071	CÉLIA REGINA MACHADO THEODORO	0.00	0.00	0.00
119	36730	ANNA MARIA DE FREITAS	0.00	0.00	0.00
120	36587	IVANA CRISTINA DE ALMEIDA GIRALDELLI	0.00	0.00	0.00
121	36607	JANETE BEZERRA GABRIEL SASSI	0.00	0.00	0.00
122	37188	MARÍA ALVES DE OLIVEIRA COSTA	0.00	0.00	0.00
123	35891	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	0.00	0.00	0.00
124	33540	GERCILDA DA ROCHA OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00
125	35437	ADRIANA RODRIGUES WAGI	0.00	0.00	0.00
126	33431	JOCIELEN RODRIGUES MARTINS FABIANI FONTES	0.00	0.00	0.00
127	35799	SHEILA MORGANA OLIVEIRA SILVA	0.00	0.00	0.00
128	37007	EVALDA RAMOS DE SANTANA	0.00	0.00	0.00
129	34940	RILLARY MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*** PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD:**

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	33979	DANIEL OLIVEIRA MONTEIRO	35.00	2.00	37.00

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL
1	34022	ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA	28.00	6.00	34.00

Chapadão do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

**ERRATA RESOLUÇÃO/SEMEC N° 2/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, VIGOROU DE FORMA ERRADA SEGUE NA INTEGRAL A RESOLUÇÃO
COMPLETA NA FORMA CORRETA:
RESOLUÇÃO/SEMEC N.º 2 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a organização Curricular da Educação Infantil nas escolas da Zona rural, pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CEB n.º 4, de 2 de outubro de 2009, resolução CNE/CEB n.º 5, de 17 de dezembro de 2009 e nas legislações vigentes para o Sistema Municipal de Ensino de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular, constante no Anexo Único desta Resolução, referente à Educação Infantil nas escolas do campo (Zona Rural), pertencentes à Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025, nas escolas, supramencionadas abaixo:

- I – Escola Municipal Aroeira;
- II – Escola Municipal Pedra Branca;
- III – Escola Municipal Ribeirão-Polo



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º A Matriz Curricular, constante do Anexo Único desta Resolução, será implantada nas Escolas Municipais do campo que oferecem a Educação Infantil.

Art. 3º A Matriz Curricular da Educação Infantil (pré-escola) será organizada em Campos de experiências, tendo uma Base Nacional Comum Curricular e uma Parte Diversificada.

§1º Para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), serão ofertados os campos de experiências e uma parte diversificada, incluindo as eletivas com suas respectivas oficinas.

I – Campos de experiências:

- a) Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- b) Traços, sons, cores e formas;
- c) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
- d) Corpo, gestos e movimentos;
- e) O eu, o outro e o nós.

II – Parte Diversificada:

§2º Na parte diversificada serão ofertadas as disciplinas de: Língua Inglesa, Educação Física e Eletivas I, II e III. Nos Componentes Curriculares das disciplinas eletivas serão desenvolvidas as seguintes oficinas:

- a) Eletiva I: Oficina Literária;
Oficina de Artes Cênicas e Música;
Oficina Esportiva;
- b) Eletiva II: Oficina de Raciocínio Lógico;
- c) Eletiva III: Oficina de Convivência Social;

Art. 4º As aulas serão organizadas conforme a Matriz Curricular, os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada serão ofertados de segunda a quinta-feira, de maneira presencial, tendo as aulas a duração de 50 (cinquenta) minutos cada. Ressalta-se que às sextas-feiras as aulas serão por meio de atividades programadas, de forma não presencial.

Parágrafo único: Quando não houver a disponibilidade de professor licenciado em Educação Física e/ou Língua Inglesa, poderá ser lotado um professor com licenciatura em Pedagogia com habilitação para a docência da Educação Infantil.

Art. 5º Fica aprovada a Matriz Curricular de que trata o Anexo Único desta Resolução, a mesma tem valor regimental e os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO/SEMEC N.º 2, DE 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Ano XVIII, Nº 3.407, publicada no dia 15 de janeiro de 2025.

Chapadão do Sul-MS, 4 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO MALUF BATISTA
Secretário de Educação e Cultura
Decreto n.º 4.014/2025



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO/SEMEC N.º 2 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA MUNICIPAL AROEIRA
ESCOLA MUNICIPAL PEDRA BRANCA
ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRÃO-POLO

Ano: 2025

Turno: integral

Semana Letiva: segunda a sexta-feira-5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Dias Letivos: 200 (duzentos)

Aplicação: zona rural

Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	PRÉ-I	PRÉ-II
	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	6	6
	Eletiva I	6	6
	Traços, Sons, Cores e Formas	3	3
	Corpo, Gestos e Movimentos	2	2
	Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações	7	7
	Eletiva II	2	2
	O Eu, o Outro e Nós	3	3
	Eletiva III	2	2
	Língua Inglesa	2	2
	Projeto Vida Saudável	2	2
Subtotal Semanal em Horas-Aula		35	35
Subtotal Anual em Horas-Aula		1.400	1.400
Total Anual em Horas		1.166	1.166

Parte Diversificada	Componente Curricular	Oficinas	PRÉ-I	PRÉ-II
	Eletiva I	Oficina Literária	2	2
		Oficina de Artes Cênicas e Música	2	2
		Oficina Esportiva	2	2
	Eletiva II	Oficina de Raciocínio Lógico	2	2
Eletiva III	Oficina de Convivência Social	5	5	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ERRATA RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 3/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, VIGOROU DE FORMA ERRADA SEGUE NA INTEGRA A RESOLUÇÃO
COMPLETA NA FORMA CORRETA:**

RESOLUÇÃO SEMEC N.º 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Organização da Matriz Curricular do Ensino Fundamental, período integral, nas Escolas Rurais, pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996, Lei n.º 14.640, de 31 de julho de 2023. Deliberação CME n.º 099 de 14 de dezembro de 2023, Decretos e Legislações vigentes para o Sistema Municipal de Ensino de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a organização curricular da educação infantil nas escolas da zona urbana, pertencentes à Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025.

Art. 2º A Matriz Curricular do ensino fundamental, tempo integral, constante do Anexo Único a esta Resolução, será realizada nas seguintes escolas:

- I – Escola Municipal Aroeira;
- II – Escola Municipal Pedra Branca;
- III – Escola Municipal Ribeirão – Polo.

Art. 3º Os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada serão ofertados de segunda a quinta-feira, de maneira presencial, tendo as aulas a duração de 50 (cinquenta) minutos cada. Ressalta-se que às sextas-feiras as aulas serão por meio de atividades programadas, de forma não presencial.

Art. 4º Fica aprovada a Matriz Curricular referente ao Ensino Fundamental, em Tempo Integral, que trata o Anexo Único desta Resolução, a mesma tem valor regimental e os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO/SEMEC N.º 3, DE 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Ano XVIII, N.º 3.407, publicada no dia 15 de janeiro de 2025.

Chapadão do Sul-MS, 4 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO MALUF BATISTA
Secretário De Educação E Cultura
Decreto n.º 4.014/2025

Ano: 2025

Turno: integral

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Dias Letivos: 200 (duzentos)

Aplicação: zona rural



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO SEMEC N.º 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLA MUNICIPAL AROEIRA
ESCOLA MUNICIPAL PEDRA BRANCA
ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRÃO

Áreas de Conhecimento		Componente Curricular	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E PARTE DIVERSIFICADA	Linguagens	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	5	5	5	5	
		Arte	2	2	2	2	2	1	1	1	1	
		Língua Inglesa	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
		Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
		Eletiva I	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Matemática	Matemática	6	6	6	6	6	5	5	5	5	
		Eletiva II	2	2	2	2	2	3	3	3	3	
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	2	3	3	3	3	
		Eletiva III	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	2	3	3	3	3	
		História	2	2	2	2	2	3	3	3	3	
		Eletiva IV	6	6	6	6	6	7	7	7	7	
	Ensino Religioso*			---	---	---	---	---	1	1	1	1
	Empreendedorismo			2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Projeto Vida Saudável			2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Subtotal Semanal em Horas-Aula			42	42	42	42	42	43	43	43	43
Subtotal Anual em Horas-Aula			1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.720	1.720	1.720	1.720	
Total Anual em Horas			1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.434	1.434	1.434	1.434	

* Ensino Religioso – Optativo para o estudante. A carga horária será acrescida para os discentes que tenham participado das aulas.

Observação: O aluno que participar do Componente Curricular de Ensino Religioso, será registrada a carga horária de 1.720 h/a, ou seja, 1.434 horas e, aquele que não participar, será registrada a carga horária de 1.680 h/a, ou seja, 1.400 horas.

* Ensino Religioso – Optativo para o estudante. A carga horária será acrescida para os discentes que tenham participado das aulas.

Observação: O aluno que participar do Componente Curricular de Ensino Religioso, será registrada a carga horária de 1.720 h/a, ou seja, 1.434 horas e, aquele que não participar, será registrada a carga horária de 1.680 h/a, ou seja, 1.400 horas.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Áreas de Conhecimento		Componente Curricular	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Parte Diversificada	Eletiva I	Oficina Literária	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Eletiva II	Oficina Raciocínio Lógico	2	2	2	2	2	3	3	3	3
	Eletiva III	Oficina Sócio ambiental	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Eletiva IV	Oficina Formação Cidadã	1	1	1	1	1	2	2	2	2
		Oficina Convivência Social	5	5	5	5	5	5	5	5	5

**ERRATA RESOLUÇÃO/SEMEC N° 4/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, VIGOROU DE FORMA ERRADA SEGUER NA ÍNTEGRA A RESOLUÇÃO
COMPLETA NA FORMA CORRETA:**

RESOLUÇÃO/SEMEC N.º 4, 14 DE JANEIRO de 2025

Dispõe sobre a organização curricular da Educação Infantil, período parcial, nas escolas da zona urbana, pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CEB n.º 4, de 2 de outubro de 2009, resolução CNE/CEB n.º 5, de 17 de dezembro de 2009 e na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a organização curricular da Educação Infantil nas escolas da zona urbana, pertencentes à Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025.

Art. 2º A Matriz Curricular, constante do Anexo Único desta Resolução, será implantada nos Centros de Educação Infantil e nas escolas Municipais que oferecem a Educação Infantil.

Art. 3º A matriz curricular da Educação Infantil (creche e pré-escola) será organizada em Campos de Experiências, tendo uma Base Nacional Comum Curricular e uma Parte Diversificada.

§1º Para as crianças da Creche (0 a 3 anos), serão ofertados os Campos de Experiência:

I – Campos de Experiência:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1. Escuta, fala, pensamento e imaginação;
2. Traços, sons, cores e formas;
3. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
4. Corpo, gestos e movimentos;
5. O eu, o outro e o nós.

II – Na Parte Diversificada, será ofertada a Educação Física.

§2º Para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), serão ofertados os Campos de Experiência e uma Parte Diversificada:

I – Campos de Experiência:

1. Escuta, fala, pensamento e imaginação;
2. Traços, sons, cores e formas;
3. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
4. Corpo, gestos e movimentos;
5. O eu, o outro e o nós.

II – Na parte diversificada, será ofertada Língua Inglesa e Educação Física.

Art. 4º As aulas serão organizadas conforme a Matriz Curricular, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, de segunda a sexta-feira.

Art. 5º A lotação de professores da Educação Infantil (Berçário ao Jardim II) será organizada da seguinte forma:

I – Creche:

a – 1 (um) Professor Regente, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na educação infantil, denominado Regente I, que ministrará os Campos de Experiência sendo 6 (seis) aulas de Escuta, fala, pensamento e imaginação; 2 (duas) aulas Traços, sons, cores e formas; 7 (sete) aulas Espaços, tempos, quantidades e transformações, o docente irá lotar-se em uma única turma para cumprir a carga horária de 15 horas-aula em sala de aula, ficando 1 (uma) aula excedente que deverá ser cumprida na instituição de ensino;

b – 1 (um) Professor Regente II, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na educação infantil, que ministrará os Campos de Experiência, sendo 4 (quatro) aulas de Corpo, gestos e movimentos; 4 (quatro) aulas de O eu, o outro e o Nós. O docente irá lotar-se em 2 (duas) turmas para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula.

c – 1 (um) professor, licenciado em Educação Física, que ministrará Educação Física, sendo 2 (duas) horas-aula em cada turma, lotando-se em 8 (oito) turmas, totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula.

Parágrafo único: Quando não houver a disponibilidade de professor licenciado em Educação Física, poderá ser lotado um professor com licenciatura em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil.

II – Pré-escola:

a – 1 (um) Professor Regente, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na educação infantil, denominado Regente I, que ministrará os Campos de Experiência sendo 6 (seis) aulas de Escuta, fala, pensamento e imaginação; 3 (três) aulas Traços, sons, cores e formas; 7 (sete) aulas Espaços, tempos, quantidades e transformações, o docente irá lotar-se em uma única turma para cumprir a carga horária. Totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula.

b – 1 (um) Professor Regente II, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na educação infantil, que ministrará os Campos de Experiência, sendo 2 (duas) aulas de Corpo, gestos e movimentos; 3 (três) aulas de O eu, o outro e o Nós. O docente irá lotar-se em 3 (três) turmas para cumprir a carga horária de 15 horas-aula em sala de aula, ficando 1 (uma) aula excedente que deverá ser cumprida na instituição de ensino;

c – Na Parte Diversificada no componente de Língua Inglesa, o professor deverá ser licenciado em Letras com habilitação em Língua Inglesa, para ministrar as aulas, sendo 2 (duas) horas-aula em cada turma, lotando-se em 8 (oito) turmas, totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

d – Na Parte Diversificada no componente de Educação Física, o professor deverá ser licenciado em Educação Física para ministrar as aulas, sendo 2 (duas) horas-aula em cada turma, lotando-se em 8 (oito) turmas, totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula.

Parágrafo único: Quando não houver a disponibilidade de professor Licenciado em Educação Física e/ou Língua Inglesa, poderá ser lotado um professor com licenciatura em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil.

Art. 6º Fica aprovada a Matriz Curricular de que trata o Anexo Único desta Resolução, a qual tem valor regimental e os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO/SEMEC N.º 4, DE 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Ano XVIII, N° 3.407, publicada no dia 15 de janeiro de 2025.

Chapadão do Sul-MS, 4 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO MALUF BATISTA
Secretário de Educação e Cultura
Decreto n.º 4.014/2025

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEMEC N.º 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ano: 2025

Turno: diurno

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Dias Letivos: 200 (duzentos)

Aplicação: Zona Urbana

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	BERÇÁRIO	MATERNAL	JARDIM I	JARDIM II	PRÉ-I	PRÉ-II
	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	6	6	6	6	6	6
	Traços, Sons, Cores e Formas	2	2	2	2	3	3
	Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações	7	7	7	7	7	7
	Corpo, Gestos e Movimentos	4	4	4	4	2	2



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

	O Eu, o Outro e o Nós	4	4	4	4	3	3
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa					2	2
	Educação Física	2	2	2	2	2	2
Subtotal Semanal em Horas-Aula		25	25	25	25	25	25
Subtotal Anual em Horas-Aula		1000	1000	1000	1000	1000	1000
Subtotal Anual em Horas		834	834	834	834	834	834

**ERRATA RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 5/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, VIGOROU DE FORMA ERRADA SEGUE NA ÍNTEGRA A RESOLUÇÃO
COMPLETA NA FORMA CORRETA:**

RESOLUÇÃO/SEMEC N.º 5/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a organização curricular da Educação Infantil em tempo integral, nos Centros de Educação Infantil, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996, Lei n.º 14.640, de 31 de julho de 2023, deliberação CME n.º 099 de 14 de dezembro de 2023, decretos e legislações vigentes para o Sistema Municipal de Ensino de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a organização curricular da Educação Infantil em Tempo Integral nos Centros de Educação Infantil, zona urbana, pertencente à Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025.

Art. 2º A Matriz Curricular, constante do Anexo Único desta Resolução, será implantada nos Centros de Educação Infantil, zona urbana, que oferecem a Educação Infantil em Tempo Integral, pertencente à Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025.

Art. 3º A Matriz Curricular da Educação Infantil (creche e pré-escola) será organizada em Campos de Experiências e Ações Integradoras tendo uma Base Nacional Comum Curricular e uma Parte Diversificada.

§1º Para as crianças da **Creche**, será ofertado os Campos de Experiências e uma Parte Diversificada sendo Educação Física e Ações Integradoras



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

I – Campos de Experiência:

1. Escuta, fala, pensamento e imaginação;
2. Traços, sons, cores e formas;
3. Corpo, gestos e movimentos;
4. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
5. O eu, o outro e o nós;

II – Educação Física

III– Ações Integradoras

1. Arte com elementos da natureza
2. Quintais brincantes
3. Dança
4. Teatro
5. Música
6. Contação de história

§2º Para as crianças da pré-escola será ofertado os Campos de Experiência e uma Parte Diversificada sendo Língua Inglesa, Educação Física e Ações Integradoras.

I – Campos de Experiência:

1. Escuta, fala, pensamento e imaginação;
2. Traços, sons, cores e formas;
3. Corpo, gestos e movimentos;
4. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
5. O eu, o outro e o nós;

II –Língua Inglesa.

III– Educação Física.

IV– Ações Integradoras

1. Arte com elementos da natureza
2. Quintais brincantes
3. Dança
4. Teatro
5. Música
6. Contação de história

Art. 4º As aulas serão organizadas conforme a Matriz Curricular, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, de segunda a sexta-feira.

Art. 5º A lotação da Educação Infantil em Tempo Integral será organizada da seguinte forma:

I – Creche

a – 1 (um) Professor Regente, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil, denominado Regente I, que ministrará os Campos de Experiência sendo 6 (seis) aulas de Escuta, fala, pensamento e imaginação; 3 (três) aulas Traços, sons, cores e formas; 7 (sete) aulas Espaços, tempos, quantidades, relações e



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

transformações, o docente irá lotar-se em uma única turma para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula.

b – 1 (um) Professor Regente II, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na educação infantil, que ministrará os Campos de Experiência, sendo 4 (quatro) aulas de Corpo, gestos e movimentos; 4 (quatro) aulas de O eu, o outro e o nós. O docente irá lotar-se em 2 (duas) turmas para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula;

c – Na Parte Diversificada no componente de Educação Física, o professor deverá ser licenciado em Educação Física para ministrar as aulas, sendo 4 (quatro) horas-aula em cada turma, lotando-se em 4 (quatro) turmas, totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula;

d– 1 (um) Professor, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil, que ministrará as aulas de Ações Integradoras, sendo: Arte com elementos da natureza; Quintais brincantes; Dança; Teatro; Música; Contação de história, sendo 8 (oito) horas-aula em cada turma, lotando-se em 2 (duas) turmas totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula;

Parágrafo único: Quando não houver a disponibilidade de professor licenciado em Educação Física, poderá ser lotado um professor com licenciatura em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil.

II – Pré-escola

a – 1 (um) Professor Regente, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil, denominado Regente I, que ministrará os Campos de Experiência sendo 6 (seis) aulas de Escuta, fala, pensamento e imaginação; 3 (três) aulas Traços, sons, cores e formas; 7 (sete) aulas Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, o docente irá lotar-se em uma única turma para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula.

b – 1 (um) Professor Regente II, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil, que ministrará os Campos de Experiência, sendo 02 (duas) aulas de Corpo, gestos e movimentos; 03 (três) aulas de O eu, o outro e o Nós. O docente irá lotar-se em 3 (três) turmas para cumprir a carga horária de 15 horas-aula em sala de aula; ficando 1 (uma) aula excedente que deverá ser cumprida na instituição de ensino;

c– Na Parte Diversificada no componente de Língua Inglesa, o professor deverá ser licenciado em Letras com habilitação em Língua Inglesa, para ministrar as aulas, sendo 2 (duas) horas-aula em cada turma, lotando-se em 8 (oito) turmas, totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula;

d – Na Parte Diversificada no componente de Educação Física, o professor deverá ser licenciado em Educação Física para ministrar as aulas, sendo 4 (quatro) horas-aula em cada turma, lotando-se em 04 (quatro) turmas, totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula;

e– 1 (um) Professor, licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil, que ministrará as aulas de Ações Integradoras, sendo: Arte com elementos da natureza; Quintais brincantes; Dança; Teatro; Música e Contação de história, sendo 8 (oito) horas-aula em cada turma, lotando-se em 2 (duas) turmas totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula;

Parágrafo único: Quando não houver a disponibilidade de professor Licenciado em Educação Física, e/ou Língua Inglesa, poderá ser lotado um professor com licenciatura em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil.

Art. 6º Fica aprovada a Matriz Curricular da Educação Infantil em Tempo Integral que trata o Anexo Único desta Resolução, a mesma tem valor regimental e os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO/SEMEC N.º 5, DE 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Ano XVIII, Nº 3.407, publicada no dia 15 de janeiro de 2025.

Chapadão do Sul-MS, 4 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO MALUF BATISTA
Secretário de Educação e Cultura
Decreto n.º 4.014/2025



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEMEC N.º 5/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 DE 2025
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL

Ano: 2025 /Turno: integral / Semana Letiva: 5 (cinco) dias /Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Dias Letivos: 200 (duzentos) /Aplicação: zona urbana

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	BNCC E DIVERSIFICADA	BERÇÁRIO	MATERNAL	JARDIM I	JARDIM II	PRÉ I	PRÉ II
CONVIVER	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	6	6	6	6	6	6
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	3	3	3	3	3	3
BRINCAR	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	4	4	4	4	2	2
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	7	7	7	7	7	7
PARTICIPAR	O EU, O OUTRO E O NÓS	4	4	4	4	3	3
	LÍNGUA INGLESA					2	2
EXPLORAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	4	4	4	4	4
	- ARTE COM ELEMENTOS DA NATUREZA	8	8	8	8	8	8
EXPRESSAR	- QUINTAIS BRINCANTES						
CONHECER-SE	- DANÇA						
	- TEATRO						
	- MÚSICA						
	- CONTAÇÃO DE HISTÓRIA						
Subtotal Semanal em Horas-Aula		36	36	36	36	35	35
Subtotal Anual em Horas-Aula		1.440	1.440	1.440	1.440	1.400	1.400
Subtotal Anual em Horas		1.200	1.200	1.200	1.200	1.166	1.166



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ERRATA RESOLUÇÃO SEMEC Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A RESOLUÇÃO
COMPLETA NA FORMA CORRETA:**

RESOLUÇÃO SEMEC Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a organização curricular e funcionamento de todas as unidades de ensino da Rede Municipal de Chapadão do Sul/MS, que ofertam a educação em Tempo Integral, na etapa do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) na zona urbana e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, na Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 e nas legislações vigentes para o Sistema Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS,

CONSIDERANDO:

Os artigos 205, 206 e 207 da Constituição Federal; As disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Que a Educação em Tempo Integral está prevista no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Meta 6) e no Plano Municipal de Educação (Lei nº 1.050, de 26 de agosto de 2015 e suas alterações – Meta 6) que diz: *"Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica."* Que o foco principal da educação, é a formação humana e integral do estudante utilizando-se de metodologias e competências "significativas", reconhecendo que a *"educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza"* (BRASIL, 2013). A Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021; A Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023 que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências; A utilização de metodologias centradas no que os alunos devem "saber" (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem "saber fazer" (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das competências devem oferecer referências para o fortalecimento de ações que assegurem as aprendizagens essenciais para a formação integral do aluno.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a organização curricular e o funcionamento das escolas da Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso Sul que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental na zona urbana.

Parágrafo único. As escolas que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental, têm por objetivo ampliar as possibilidades de aprendizagem dos estudantes, viabilizada por meio da carga horária ampliada.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CAPÍTULO I DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º As escolas municipais que ofertarem a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental, terão o ensino organizado em anos.

Art. 3º A proposta pedagógica das escolas municipais que ofertarem a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental, terá como foco a aprendizagem do estudante vinculando-se à qualidade do tempo diário de escolarização mediante as múltiplas atividades de aprendizagem.

Art. 4º A organização curricular das escolas que ofertarem a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental, estarão pautadas na formação integral do estudante, na totalidade, na interdisciplinaridade, na contextualização do conhecimento, com fundamento no educar pela pesquisa, no desenvolvimento das competências socioemocionais, tendo, como princípios educativo e científico a produção individual do estudante.

Art. 5º O currículo das escolas que ofertarem a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental, conterá, obrigatoriamente, uma base nacional comum curricular complementada por uma parte diversificada, as quais não podem ser consideradas como dois blocos distintos, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas como um todo integrado, principalmente no alinhamento das áreas de conhecimento, distribuídas nos tempos de aprendizagem.

Art. 6º Os tempos de aprendizagem das escolas que ofertarão a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental, são os períodos de aulas de 50 (cinquenta) minutos destinados à aplicação dos componentes curriculares, conforme disposto na Matriz Curricular, constante do ANEXO I desta Resolução, nos quais o estudante e professor construirão e reconstruirão conhecimentos a partir da ciência, da construção individual e do protagonismo, com busca à formação integral do estudante.

Art. 7º Os componentes curriculares constantes na Matriz Curricular, ANEXO I desta Resolução, não poderão ter mais que 2 (dois) tempos de aprendizagens concentrados em um único período, devendo ser distribuídos nos dias da semana, no matutino e vespertino, tendo, como princípio único o pleno desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes.

Art. 8º O currículo do Ensino Fundamental, composto de 5 (cinco) áreas de conhecimento, que serão oferecidos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, que ofertarem a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental, será conforme o disposto na Matriz Curricular, ANEXO I a esta Resolução.

Parágrafo único. Compõem a Matriz Curricular do ensino fundamental das escolas que ofertarão a educação em tempo integral, os componentes curriculares Projeto Vida Saudável.

Art. 9º O componente curricular Projeto Vida Saudável, têm como objetivo ofertar aos estudantes teorias e práticas que oportunizem uma alimentação mais saudável, voltadas para uma saúde física, intelectual e socioemocional pautado no autoconhecimento, respeito e planejamento de vida, de forma a conhecer e reconhecer seu modo de vida e estar aberto a compartilhar e adquirir hábitos oportunizando as potencialidades locais e as origens, conhecimentos que refletem na vida do estudante e em seu ambiente familiar oportunizando uma vida mais saudável e equilibrada, visando à formação integral dos estudantes.

Art. 10º Os componentes curriculares: Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III, Eletiva IV e Projeto Vida Saudável são tempos de aprendizagens desenvolvidos por temáticas, previamente selecionadas pela escola, que têm como objetivo a formação integral, humana, científica e tecnológica.

§ 1º A organização dos tempos de aprendizagem das aulas dos componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III, Eletiva IV e Projeto Vida Saudável devem acontecer, paralelamente aos tempos dos componentes curriculares que



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

compõem sua área de conhecimento, atendendo essencialmente as necessidades de ensino e aprendizagem dos estudantes.

§ 2º A organização dos componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV, serão de acordo com o disposto no ANEXO II, desta Resolução, sendo obrigatória a participação do todas oficinas oferecidas pela unidade.

Art. 11º Nos componentes curriculares Projeto Vida Saudável, Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV, os estudantes serão submetidos à avaliação processual e/ou formativa.

§ 1º A avaliação de aproveitamento dos componentes curriculares descritos no caput deste artigo deverá obrigatoriamente serem lançadas no "Sistema" utilizado pela SEMEC.

§ 2º O lançamento no sistema é de responsabilidade do professor de cada componente curricular constante no anexo II.

Art. 12º A carga horária anual para o Ensino Fundamental nas escolas que ofertarem o ensino de tempo integral, será assim organizado:

I – anos iniciais - 1º ao 5º ano, será de, no mínimo, 1.667 (um mil, seiscentas e sessenta e sete) horas, distribuídas no decorrer de 200 (duzentos) dias letivos;

II – anos finais - 6º ao 9º ano, será de, no mínimo, 1.700 (um mil e setecentas) horas, distribuídas no decorrer de 200 (duzentos) dias letivos.

Parágrafo único. O estudante dos anos finais do Ensino Fundamental que **não** optar por cursar o componente curricular Ensino Religioso terá 1.667 (um mil, seiscentas e sessenta e sete) horas na carga horária final.

Art. 13º As escolas que ofertarem a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental, deverão oportunizar a inclusão, em sala comum, dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, promovendo condições de acesso, permanência, participação, aprendizagem e serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes de:

I – Plano Educacional Individualizado (PEI) que contemple:

a) avaliação das necessidades educacionais do estudante;

b) flexibilização curricular, estratégias pedagógicas e recursos de acessibilidade adequados;

c) processo de avaliação qualitativa, contínua e sistemática.

II – apoio aos estudantes que necessitarem de auxílio nas atividades de higiene, alimentação e locomoção, por profissional capacitado.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E DE FUNCIONAMENTO

Art. 14º A lotação de professores do 1º ao 3º ano do ensino fundamental, ocorrerá da seguinte maneira:

I – 1 (um) licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental, chamado de Regente I, que ministrará os componentes curriculares de Língua Portuguesa sendo 8 (oito) aulas, Matemática sendo 7 (sete) aulas e Geografia sendo 1 (uma) aula, totalizando 16 horas-aula, sendo que o docente irá lotar-se em uma única turma.

II – 1 (um) licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministrará os componentes curriculares de História com 2 (duas) aulas em cada turma e o docente irá lotar-se em 8 (oito) turmas para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula.

III – 1 (um) licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministrará os componentes curriculares de Ciências com 2 (duas) aulas em cada turma e o docente irá lotar-se em 8 (oito) turmas para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula.

IV – Para os componentes curriculares de Língua Inglesa, Educação Física e Arte serão lotados professores com licenciatura plena em habilitação específica (na área), cada um com 2 (duas) horas-aula em cada turma, lotando-se em 8 turmas em cada componente curricular, separadamente, totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Parágrafo único: Quando não houver a disponibilidade de professor habilitado em Língua Inglesa, Educação Física e Arte, poderá ser lotado para esses componentes curriculares, professor licenciado em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental (Licenciatura Plena em Pedagogia).

Art. 15º A lotação de professores do 4º e 5º ano do ensino fundamental, será por Regência I e Regência II e em áreas específicas, ocorrendo da seguinte maneira:

I – 1 (um) licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministrará os componentes curriculares de Língua Portuguesa com 8 (oito) aulas, denominado Regência I, será lotado 1 (um) professor para cada 2 (duas) turmas que irá cumprir a carga horária de 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula;

II – 1 (um) licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministrará os componentes curriculares de Matemática com 7 (sete) aulas e Geografia com 1 (uma) aula, nomeado de Regência II. Será lotado 1 (um) professor para cada 2 (duas) turmas que irá cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula;

Parágrafo único: Excepcionalmente, na lotação dos regentes – o docente poderá lotar-se em 1 (uma única) turma lotando-se em Regência I e II para totalizar as 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula.

III – 1 (um) licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministrará os componentes curriculares de História com 2 (duas) aulas em cada turma e o docente irá lotar-se em 8 (oito) turmas para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula.

IV – 1 (um) licenciado em Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministrará os componentes curriculares de Ciências com 2 (duas) aulas em cada turma e o docente irá lotar-se em 8 (oito) turmas para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula.

Parágrafo único: Excepcionalmente, na lotação História e Ciências (para pedagogos) – o docente poderá lotar-se nas duas disciplinas, concomitantemente.

V – Para os componentes curriculares de Língua Inglesa, Educação Física e Arte serão lotados professores com licenciatura plena em habilitação específica (na área), cada um com 2 (duas) horas-aula em cada turma, lotando-se em 8 turmas cada componente curricular, separadamente, totalizando 16 (dezesesseis) horas-aula em sala de aula.

Parágrafo único: Quando não houver a disponibilidade de professor habilitado em Língua Inglesa, Educação Física e Arte, poderá ser lotado para esses componentes curriculares, professor licenciado em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental (Licenciatura Plena em Pedagogia).

Art. 16º A lotação de professores do 6º e 9º ano do ensino fundamental, irá ocorrer da seguinte maneira:

I – 1 (um) licenciado em Língua Portuguesa com habilitação para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, para ministrar o componente de Língua Portuguesa, sendo 5 (cinco) aulas por turma e o docente irá lotar em 3 (três) turmas para cumprir a carga horária de 15 horas-aula em sala de aula, ficando 1 (uma) aula excedente que deverá ser cumprida na instituição de ensino.

II – 1 (um) licenciado em Matemática com habilitação para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, para ministrar o componente de Matemática, sendo 5 (cinco) aulas por turma e o docente irá lotar em 3 (três) turmas para cumprir a carga horária de 15 horas-aula em sala de aula, ficando 1 (uma) aula excedente que deverá ser cumprida na instituição de ensino.

III – 1 (um) licenciado em Ciências com habilitação para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, para ministrar o componente de Ciências, sendo 3 (três) aulas por turma e o docente irá lotar em 5 (cinco) turmas para cumprir a carga horária de 15 horas-aula em sala de aula, ficando 1 (uma) aula excedente que deverá ser cumprida na instituição de ensino.

IV – 1 (um) licenciado em História com habilitação para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, para ministrar o componente de História, sendo 3 (três) aulas por turma e o docente irá lotar em 5 (cinco) turmas para cumprir a carga horária de 15 horas-aula em sala de aula, ficando 1 (uma) aula excedente que deverá ser cumprida na instituição de ensino.

V – 1 (um) licenciado em Geografia com habilitação para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, para ministrar o componente de Geografia, sendo 3 (três) aulas por turma e o docente irá lotar em 5 (cinco) turmas para cumprir a carga horária de 15 horas-aula em sala de aula, ficando 1 (uma) aula excedente que deverá ser cumprida na instituição de ensino.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

VI – 1 (um) licenciado em Arte com habilitação para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, para ministrar o componente de Arte, sendo 1 (uma) aula por turma e o docente poderá lotar em até 16 (dezesesseis) turmas para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula.

VII – 1 (um) licenciado em Educação Física com habilitação para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, para ministrar o componente de Educação Física, sendo 2 (duas) aulas por turma e o docente irá lotar em 8 (oito) turmas para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula.

VIII – 1 (um) licenciado em Língua Inglesa com habilitação para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, para ministrar o componente de Língua Inglesa, sendo 2 (duas) aulas por turma e o docente irá lotar em 8 (oito) turmas para cumprir a carga horária de 16 horas-aula em sala de aula.

§ 1º Para os componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III, Eletiva IV e Projeto Vida Saudável, serão lotados professores licenciados em nível superior com base no processo seletivo simplificado realizado pela SEMEC.

§ 2º A seleção de profissionais (mediadores, facilitadores de aprendizagem), monitores, auxiliares se dará através do quadro efetivo de servidores e/ou Processo Seletivo elaborado para este fim, os quais exercerão suas atividades durante o ano letivo.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 17º A escola que ofertar a educação em tempo integral, na etapa do Ensino Fundamental, terá o seguinte funcionamento:

- I** – jornada integral diária de, no mínimo, 7 (sete) e 30 (trinta) minutos de efetivo trabalho escolar;
- II** – 2 (dois) intervalos e horário para o almoço, com tempo definidos pela unidade escolar, sendo que:
 - a)** é expressamente vedado ao estudante se ausentar da escola nos períodos de intervalos.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º Fica aprovada a Matriz Curricular das escolas de educação em tempo integral (urbanas), etapa do Ensino Fundamental, conforme ANEXO I desta Resolução.

Art. 19º Esta Resolução está regulamentada segundo a Política de Educação em Tempo Integral no município de Chapadão do Sul, seguindo o Decreto nº 3.879, de 30 de outubro de 2023.

Art. 20º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, esta Resolução possui caráter regimental e fica revogada, a RESOLUÇÃO SEMEC Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial (página 18) e RESOLUÇÃO SEMEC Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 e quaisquer disposições contrárias.

Art. 21º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, tornando sem efeito a Resolução SEMEC Nº 7, de 14 de janeiro de 2025 a publicação do Diário Oficial no dia 15 de janeiro de 2025, páginas 29-35.

Chapadão do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO MALUF BATISTA
Secretário de Educação e Cultura
Decreto nº 4.014/2025



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO I – DA RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 7 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Ano: a partir de 2025

Turno: Integral

Duração do Tempo de Aprendizagem: 50 (cinquenta) minutos

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração do Ano Letivo: 200 (duzentos) dias

Áreas de Conhecimento	Componente Curricular	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada	Linguagens	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	5	5	5	5
		Arte	2	2	2	2	2	1	1	1	1
		Língua Inglesa	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Eletiva I	8	8	8	8	8	7	7	7	7
	Matemática	Matemática	7	7	7	7	7	5	5	5	5
		Eletiva II	6	6	6	6	6	8	8	8	8
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	2	3	3	3	3
		Eletiva III	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Ciências Humanas	Geografia	1	1	1	1	1	3	3	3	3
		História	2	2	2	2	2	3	3	3	3
		Eletiva IV	1	1	1	1	1	2	2	2	2
	Ensino Religioso*		---	---	---	---	---	1	1	1	1
	Projeto Vida Saudável		2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Total Semanal em Horas-Aula		45	45	45	45	45	46	46	46	46
Total Anual em Horas-Aula		1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.840	1.840	1.840	1.840	
Total Anual em Horas		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.533	1.533	1.533	1.533	

Ensino Religioso – Optativo para o estudante. O aluno que participar do Componente Curricular de Ensino Religioso, será registrada a carga horária de 1.566 horas.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO II – DA RESOLUÇÃO/SEMEC N° 7 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Organização e distribuição das Eletivas que compõem a Matriz Curricular, constante no ANEXO I, desta Resolução.

Áreas de Conhecimento	Componente e Curricular	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
Parte Diversificada	Eletiva I	Oficina Literária	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Oficina Esportiva	1	1	1	1	1	2	2	2	2
		Oficina de Maker	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Libras	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Oficina de Artes Cênicas e Músicas	2	2	2	2	2	---	---	---	---
	Eletiva II	Of. Raciocínio Lógico	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Oficina de Robótica	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Oficina de Informática	---	---	---	---	---	2	2	2	2
		Oficina de Empreendedorismo	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Eletiva III	Oficina Socioambiental	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Eletiva IV	Oficina Formação Cidadã	1	1	1	1	1	2	2	2	2



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe da Aprovação de PAS 2025 do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS**, reunido em Assembleia extra Ordinária online realizada no dia 05 fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Após apreciação do Programação Anual de Saúde -PAS 2025, segue aprovação do mesmo para Chapadão do Sul – MS. A Programação Anual de Saúde - PAS tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no Plano Municipal de Saúde - PMS. A Programação refere-se à atualização para 2025 das metas contidas no PMS 2022-2025.

Art. 2º - Esta Resolução terá seu efeito na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Moraes Gamba
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Treze esquina com a Dezoito s/n Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 999853462
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL - MS

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Anexo 1 – Cadastro Tributário do Município

Anual/2024

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

4/02/2025

CF art. 156; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; LC nº 116 de 31/07/2003; LC nº 157 de 29/12/2016; Lei nº 8.429 de 02/06/1992, art. 10-A; LC nº 123, de 14/12/2006; Decreto-Lei nº 406 de 31/12/1968;

Nr.	G1 - QUANTITATIVO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO	Pessoas jurídicas prestadoras de serviço		Pessoas físicas prestadoras de serviço (c)	Total de prestadores de serviços (d) = (a+b+c)	Estabelecimentos comerciais (e)	Total geral do Cadastro Mobiliário (f) = (d+e)
		Tributadas pelo movimento econômico (a)	Tributadas por valores fixos (b)				
1	Ativa: tributação normal (I)	980	2	238	1220	605	1825
2	Ativa: enquadradas no Simples Nacional (LC nº 123/2006) (II)	1500	326	7	1833	0	1833
3	Subtotal das ativas (III) = (I + II)	2480	328	245	3053	605	3658
4	Situações provisórias: paralisadas, suspensas e em processo de baixa	38	12	0	50	16	66
5	Canceladas / inativas	281	681	2	964	582	1546

Nr.	G2 - VALORES POR TIPO DE TRIBUTAÇÃO	Pessoas jurídicas prestadoras de serviço		Pessoas físicas prestadoras de serviço (l)	Total de prestadores de serviços (j) = (g+h+l)	Estabelecimentos comerciais (k)	Total geral do Cadastro Mobiliário (l) = (j+k)
		Tributadas pelo movimento econômico (g)	Tributadas por valores fixos (h)				
6	Ativa: tributação normal (IV)	9.842.943,11	0,00	225.046,75	10.067.989,86	25.405,92	10.093.395,78
7	Ativa: enquadradas no Simples Nacional (LC nº 123/2006) (V)	355.159,72	109.355,32	0,00	464.515,04	0,00	464.515,04
8	Total tributado (VI) = (IV + V)	10.198.102,83	109.355,32	225.046,75	10.532.504,90	25.405,92	10.557.910,82

Nota Explicativa

Nota:

- * Ativa - tributação normal: Contribuinte que está em funcionamento regular, mesmo que inadimplente, não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte no Simples Nacional, estabelecido na forma da Lei Complementar nº 123/2006;
- * Ativa - enquadrada no Simples Nacional (LC nº 123/2006): Contribuinte que está em funcionamento regular, mesmo que inadimplente, enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte no Simples Nacional, estabelecido na forma da Lei Complementar nº 123/2006;
- * Paralisada: Contribuinte que solicitou paralisação de suas atividades por tempo determinado. Suspensa - Contribuinte que encerrou suas atividades, sem requerer a baixa da inscrição, sendo suspensa provisoriamente de ofício pela autoridade competente;
- * Cancelada/inativa: Contribuinte que teve suas atividades encerradas definitivamente, de ofício ou a pedido.
- * Tributadas pelo movimento econômico (a): informar quantidade de contribuintes pessoas jurídicas de ISSQN que são tributados com base no movimento econômico, tendo como tipo o lançamento por homologação;
- * Tributadas por valores fixos (b): informar quantidade de contribuintes pessoas jurídicas de ISSQN que são tributados com base em valores fixos (O ISS Fixo é um imposto de valor fixo e anual, independentemente do faturamento mensal. É devido quando se trata de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte), por exemplo, sociedades uniprofissionais.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora

Alisson Lemos Melo
Auditor tributário



CF art. 156, III; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; LC nº 116 de 31/07/2003; LC nº 157 de 29/12/2016; Lei nº 8.429 de 02/06/1992, art. 10-A; LC nº 123, de 14/12/2006; Decreto-Lei nº 406 de 31/12/1968;

Nr.	G1 - DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	ISSQN Arrecadado (R\$)
1	Valores constituídos (lançamentos) de ISSQN no exercício (I)	39.388.965,60
2	Valor arrecadado do ISSQN (II)	28.072.572,48
3	Valor dos lançamentos dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN (III)	38.217.992,66
4	Valor arrecadado dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN (IV)	26.395.600,99
5	Participação dos 25% maiores contribuintes/responsáveis de ISSQN (V) = (III/I * 100)	97,03

Nota Explicativa

Nota:

- * Valores constituídos (lançamentos) de ISSQN no exercício (I): informar os valores constituídos de lançamento do ISSQN no exercício,
- * Valor arrecadado do ISSQN (II): informar o valor arrecadado do ISSQN no exercício;
- * Valor dos lançamentos dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN (III): informar o valor de lançamento dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes do ISSQN e/ou responsáveis (tomadores de serviços) no exercício, não considerando valores de juros e multa de mora, quando pagos em conjunto com o imposto (ou seja, apenas o valor do principal);
- * Valor arrecadado dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN (IV): informar o valor arrecadado dos 25% (vinte e cinco por cento) maiores contribuintes de ISSQN no exercício, não considerando valores de juros e multa de mora, quando pagos em conjunto com o imposto (ou seja, apenas o valor do principal);
- * Participação dos 25% maiores contribuintes/responsáveis de ISSQN (V) = (III/I * 100): informar % de participação dos 25% maiores contribuintes/responsáveis de ISSQN.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora

Alisson Lemos Melo
Auditor tributário

CF art. 156, I; CTN, Lei nº 5.172, de 25/10/1966, aa. 32 a 34; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11;

Nr.	G1 - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TRIBUTADO DO IPTU
1	Imóveis que sofrem incidência do IPTU	15837	16.809.301,67
2	Imóveis isentos do pagamento do IPTU	485	160.784,36
3	Imóveis imunes ao pagamento do IPTU	4062	18.675,47
4	Total de Imóveis	20384	16.988.761,50

Nota Explicativa

Nota:

* Informar o quantitativo e valor estimado de lançamento (R\$) de IPTU dos imóveis existentes no Cadastro Imobiliário da Prefeitura no último dia do exercício, segregando aqueles que sofrem a incidência normal, os isentos e os imunes de IPTU.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora

Alisson Lemos Melo
Auditor tributário



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADAO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Ano XVIII | Nº 3.429 |

Quarta-feira | 05 de Fevereiro de 2025

Anexo 5 – Demonstrativo da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
Anual/2024

CF art. 156, I; CTN, Lei nº 5.172, de 25/10/1966, aa. 32 a 34; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11;

4/02/2025

Nr.	G1 - ARRECAÇÃO DOS 100 MAIORES CONTRIBUINTES DO IPTU	Valor
1	Valor dos lançamentos do IPTU no Exercício (I)	18.073.261,39
2	Valor arrecadado do IPTU no Exercício (II)	9.867.038,06
3	Valor dos 100 (cem) maiores lançamentos de IPTU no exercício (III)	2.529.627,96
4	Valor arrecadado do IPTU, referente aos 100 (cem) maiores lançamentos (inscrição imobiliária) (IV)	908.152,89
5	Valor estimado do imposto incidente nos imóveis isentos (total ou parcialmente) (V)	1.283.093,08

Nr.	G2 - DEMAIS INFORMAÇÕES	Percentual
6	Inadimplência dos 100 (cem) maiores lançamentos (VI) = $((III - IV) / III) * 100$	64,10
7	Participação dos 100 (cem) maiores contribuintes no total de lançamentos do IPTU (VII) = $((III / I) * 100)$	14,00
8	Percentual máximo de desconto concedido por antecipação de pagamento de IPTU	30,00

Nota Explicativa

Nota:

* Valor dos lançamentos do IPTU no Exercício (I): informar o valor total dos lançamentos tributários de IPTU no exercício, desconsiderando eventuais descontos por antecipação de pagamento;

* Valor arrecadado do IPTU no Exercício (II): informar o valor arrecadado de IPTU no exercício, desconsiderando eventuais descontos por antecipação de pagamento;

* Valor dos 100 (cem) maiores lançamentos de IPTU no exercício (III): informar o valor dos 100 maiores lançamentos tributários de IPTU no exercício, não incluindo valores de juros e mora, quando pagos em conjunto com o imposto (ou seja, apenas o valor do principal);

* Valor arrecadado do IPTU, referente aos 100 (cem) maiores lançamentos (inscrição imobiliária) (IV): informar o valor arrecadado dos 100 maiores lançamentos de IPTU no exercício, não incluindo valores de juros e mora, quando pagos em conjunto com o imposto (ou seja, apenas o valor do principal).

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora

Alisson Lemos Melo
Auditor tributário



CF art. 156, II; CTN, Lei nº 5.172, de 25/10/1966, aa. 35 a 42; LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11;

4/02/2025

Nr.	G1 - TIPO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	Compra e venda	906	6.124.111,46
2	Transferência onerosa de direitos reais sobre imóveis	0	0,00
3	Dação em Pagamento	1	71.500,00
4	Permuta	0	0,00
5	Arrematação ou adjudicação em leilão, hasta pública ou praça	2	13.095,22
6	Torna ou reposições	0	0,00
7	Cessão de direito sobre imóveis	271	215.930,90
8	Outros	42	1.050.630,97
9	Total	1222	7.475.268,55

Nota Explicativa

Nota:

* Informar quantidade e valor arrecadado por tipo de negócio jurídico celebrado pelo contribuinte, enquadrados como fatos geradores do ITBI: Compra e Venda; Transferência Onerosa de Direitos Reais sobre imóveis; Dação em Pagamento; Permuta; Arrematação ou Adjudicação em Leilão, Hasta Pública ou Praça; Torna ou Reposições; Cessão de Direito sobre Imóveis e Outros.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora

Alisson Lemos Melo
Auditor tributário

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11;

4/02/2025

Nr.	G1 - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTOS	Valor total Inscrito em Dívida Ativa até 31/12/2024	Valores arrecadados administrativamente até 31/12/2024	Quantidade de execuções fiscais ajuizadas no exercício	Valor total dos créditos ajuizados até 31/12/2024	Valores arrecadados no exercício decorrentes de ações fiscais até 31/12/2024	Valores prescritos até 31/12/2024
1	IPTU	3.747.276,62	1.844.426,06	49	114.756,95	4.253,83	2.165,07
2	ISSQN	2.501.015,53	975.583,56	26	114.058,90	8.329,91	734,80
3	ITBI	0,00	280,32	0	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	1.098.749,11	374.854,07	54	79.171,36	2.333,31	2.301,01
5	Contribuições de Melhoria	96.852,46	161.332,49	13	49.757,94	3.738,95	0,00
6	COSIP	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
7	Créditos não tributários	289.888,23	189.664,29	69	14.193,76	222,58	6.315,37
8	Total	7.733.781,95	3.546.140,79	211	371.938,91	18.878,58	11.516,25

Nota Explicativa

Nota:

- * Valor total inscrito em Dívida Ativa: os valores registrados neste Demonstrativo referem-se exclusivamente aos créditos inscritos em Dívida Ativa, não considerando valores de juros e mora, quando calculados ou pagos em conjunto com o tributo (ou seja, apenas o valor do principal);
- * Valores arrecadados administrativamente: informar o somatório dos valores arrecadados administrativamente até 31 de dezembro do exercício;
- * Quantidade de execuções fiscais ajuizadas no exercício: informar a quantidade de execuções fiscais ajuizadas no exercício. Ações em que a Fazenda Pública aciona o Poder Judiciário, com o ajuizamento de uma ação de execução fiscal, para requerer de contribuintes inadimplentes os créditos que lhe são devidos;
- * Valor total dos créditos ajuizados: informar os valores calculados decorrentes das execuções fiscais ajuizadas até 31 de dezembro do exercício;
- * Valores arrecadados no exercício decorrentes de ações fiscais: informar o total recuperado no exercício, inclusive parcelamentos em fase de execução fiscal;
- * Valores prescritos: informar os valores prescritos até 31 de dezembro do exercício.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora

Alisson Lemos Melo
Auditor tributário